

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, com o mesmo número e especificações, abre-se o segundo volume para o processo do Projeto de Lei n.º 50/2015, de autoria do Prefeito Delvito Alves da Silva Filho, que estabelece a forma de financiamento das políticas públicas a serem executadas pelo Município de Unaí em 2016 e dá outras providências, iniciando-se com a folha 201.

Unaí, 2 de setembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

Servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga
Chefe do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo



Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno

Departamento de Planejamento

Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal



Demonstrativo VI – Destinação de Recursos ao Poder Legislativo (Emenda Constitucional n.º 58, de 23 de setembro de 2009)

Especificação da Receita	Base de Cálculo para 2016 (R\$) ⁽¹⁾
Receitas Correntes (I)	133.105.000,00
Receita Tributária	27.379.000,00
Impostos	25.023.000,00
IPTU	3.232.000,00
IRRF	5.991.000,00
ITBI	7.700.000,00
ISSON	8.100.000,00
Taxas	2.356.000,00
Receitas de Contribuições	6.857.000,00
Contribuições dos Servidores e do Pensionista para o RPPS	5.695.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.162.000,00
Transferências Correntes	96.223.000,00
Transferências Intergovernamentais	96.223.000,00
Transferências da União	37.730.000,00
Participação na Receita da União	37.419.000,00
Cota-Parte do FPM	36.031.000,00
Cota-Parte do ITR	1.388.000,00
Outras Transferências da União	311.000,00
Trans. Fin. do ICMS/Des LC n.º87/96	311.000,00
Transferência de Recursos do Estado	58.493.000,00
Participação na Receita do Estado	58.493.000,00
Cota-Parte do ICMS	50.706.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.975.000,00
Cota-Parte do IPI/Exportações	812.000,00
Cota-Parte da CIDE	6.000,00
Outras Receitas Correntes	2.646.000,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	129.000,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	546.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	1.971.000,00
Receitas Correntes (7% das Receitas Correntes)	9.317.350,00

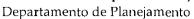
Fonte: Elaborado pela Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal.

Nota: (1) A arrecadação efetiva de 2015 é a base de cálculo para o repasse ao Poder Legislativo. Desta forma, utilizou

se como parâmetro a receita prevista de 2015.



PREFEITURA DE UNAÍ Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno



Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal



Despesa Fixada (R\$)
9.317.350,00
7.423.609,68
1.893.740,32
10.818.780,00
4,12%

Fonte: Elaborado pela Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal.







MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais Demonstrativo das Receitas e Despesas por Fonte de Recursos

Lei Municipal n.º 2.984, de 10 de julho de 2015, Artigo 6º, § Único, Inciso VI

FONTE DE RECURSO	RECEITA	DECDECA
100 - Recursos Ordinários	00 571 800 00	70 000 044 00
	00,000.1	7 0.330.044,00
nacenas de impostos e de Transferencias de Impostos Vinculados a	12.666.250,00	18.296.027,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	19.635.150,00	34.580.129,00
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Financ.	22.668.000,00	22.668.000,00
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	14.000,00	14.000,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	1.430.000,00	1.430.000.00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ. Bás.	14.401.800,00	21.543.005.00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	9.601.200,00	2.459.995.00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	3.903.000.00	3 903 000 00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	4.253.000.00	4 253 000 00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	28.067.000.00	28 067 000 00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.575.000.001	1 575 000 001
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	15,000,000	1 C.
144 - Transferências de Recursos do ENDE Referentes ao Programa Nocional do Alimentação Caralla (manaca)		00,000,00
THE CHARLES OF NECESTARY OF THE CONTROL OF THE CONTROL OF A STORE (FINAL)	680.000,00	680.000,00
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nac. de Apoio ao Transp. Escolar (PNATE)	480.000,00	480.000,00
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	56.000,00	56.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação	1.950.000,00	1.950.000,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	4.730.000,00	4.730.000,00
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.780.000,00	3.780.000,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	574.000,00	574.000,00
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.270.000,00	1.270.000,000

Exercício: 2016

República Federativa do Brasil

	,	
10	\sim	
1-	1	
. :) \	1
ار.	7	\$.

Página: 2

156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	264.000,00	264.000,00
The state of the s		000000
157 - Multas de Trânsito	234.000,00	234.000,00
		00 000 100
192 - Alienacão de Bens	00,000,000	985.000,00
		000000000000000000000000000000000000000
TOTALS	232.824.000,00	232.824.000,00

República Federativa do Brasil



MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro Discriminativo da Despesa por Fontes



KE 19.		(4.18 ₋₁ .			.150					
Telir.	Sure Section 1					,				1977 - 1676
1	01.01.00.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00		Material de Consumo							2.000,00
2	01,01.00.01.031.0001,2001.3.3.90,36.00	4, -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	•			9.5	1.1	.*	1.000,00
3	01.01.00.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	-7.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	 I	** ***	*	-	* *****		36.425,24
4	01.01.00.01.031.0001.2002.3.1.90.11.00	<u>fa</u>	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi			1.1	4,75	400		1.669.097,84
5	01.01.00.01.031.0001.2002.3.1.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores							0,01
6	01.01.00.01.031.0001.2002.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas							0.01
7	01.01.00.01.031.0001.2003.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi		- 4				•	2.017.013,82
8	01,01.00,01.031.0001.2003.3.1.90.94.00	71 V -	indenizações e Restituições Trabalhistas	2000 1000				731		118.555,76
9	01.01.00.01.031.0001.2003.3.3.50.41.00		Contribuições					5.05		5.000,00
10	01.01.00.01.031.0001,2003,3.3.90,14.00		Diánas - Pessoal Civil			*****		1.7	100	80.000,00
11	01.01.00.01.031.0001.2008.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				\$17	.55%		250.000.00
12	01.01.00.01.031.0001.2009.3.3.90.39.00	984	Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				* **	288 - 2761		15,000,00
13	01.01.00.01.306.0001.2010.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			**	er.			40.000,00
14	01.01.00.01.422.0002.2011.3.3.90,36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3		1.9511		34,200,00
15	01.02.00.01.122.0001.2004.3.1.90,11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	- (1		•	17			939.484,76
16	01.02.00.01.122.0001.2004.3.1.90.92.00	554	Despesas de Exercícios Anteriores	•			4.	- 75.		0,01
17	01.02.00.01.122.0001.2004.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas							0.01
18	100 100	251						1923	: .	20.000,00
	01.02.00.01.122.0001,2004.3.3.90,14.00	¥.	Diánas - Pessoal Civil						.: .	170.000,00
19	01.02.00.01.122.0001.2004.3.3.90.30.00		Material de Consumo	1 **				مارور د		6.000,00
20	01.02.00.01.122.0001.2004.3.3.90.33.00	Est.	Passagens e Despesas com Locomoção	- da			5.683	1.2		*** ***
21	01.02.00.01.122.0001.2004.3.3.90.35.00	.,	Serviços de Consultoria							40.000.00
22	01.02.00.01.122.0001.2004.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.				484m.i		2.000,00
23	01.02.00.01.122.0001 2004.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						· · · · · ·	529.421,66
24	01,02.00,01.122.0001,2004.3.3.90.47.00	ġ.	Obrigações Tributárias e Contributivas	+ 1		- :	4.			5.000.00
25	01.02.00.01.122.0001.2004.3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	.,				1111		0,01
26	01.02.00.01.122.0001.2004.4.4.90.51.00	£1	Obras e Instalações				100	1.1		20.000,00
27	01.02.00.01.122.0001.2004.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente							100.000,00
28	01.02.00.01.128.0001.2217.3.3.90.14.00		Diánas - Pessoal Civil	4.		1.7	+ 13+			10.000,00
29	01.02.00.01.128.0001.2217.3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção							3.000,00
30	01.02.00,01.128.0001.2217.3.3.90,36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					214.1 	2.2	10.000,00
31	01.02.00.01.128.0001.2217.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	ı						20.000,00
32	01.02.00.01.272.0001.0001.3.1.90.13.00	- 91 - 1 3.5	Obrigações Patronais			197				540.181.12
33	01.02.00.01.272.0001.0001.3.1.91.13.00		Obrigações Patronais							361.283,56
34	01.02.00.01.272.0001.0001.3.3.91.97.00	: · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RE	PS			7.5			233.293,41
35	01.02.00.01.302.0001.2006.3.3.90.08.00		Outros Beneficios Assistenciais do Servidor ou	do Mi	litar					250.000,00
36	01.03.00.01.123.0001, 2005.3.1.90,11.00	198, 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi			17.1	77,77	12.		491.925,06
37	01.03.00.01.123.0001.2005.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas							0,01
38	01.03.00.01.123.0001.2005.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			4.		- 97		11.400,00
39	01,04.00.01.031.0001,2007.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi	1						1.286.067,70
40	01.04.00.01.031.0001.2007.3.1.90.94.00	- 47	Indenizações e Restituições Trabalhistas					\$		0,01
41	02.02.00.04.122.0003.2012.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							367.000.00
42	02,02.00.04.122.0003.2012.3.1.90.94.00	4.4	Indenizações e Restituições Trabalhistas				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		5.	1,00
43	02.02.00.04.122.0003.2014.3.1.90.11.00	4,1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi	I						327.000,00
44	02.02.00.04.122.0003.2014.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas						11.	1,00
45	02.02.00.04.122.0003.2014.3.3.90.14.00	111	Diarias - Pessoal Civil		:		1,1	* *		30.000,00
	02.02.00.04.122.0003.2014.3.3.90.30.00		Material de Consumo	4	. :		e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	* * . · * . i.:		60.000,00
46 47	02.02.00.04.122.0003.2014.3.3.90.33.00	11. The second of the second o	Passagens e Despesas com Locomoção			•	"-		***	1,00
47	and the second s	., i, i.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.				4,000,00
48	02.02.00.04.122.0003.2014.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	'		***	5.			75.000,00
49	02.02.00.04.122.0003.2014.3.3.90.39.00	1977	and the second s	73				 15	11 11 11	1,00
50	02.02.00.04.122.0003.2014.3.3.90.92.00	AV.	Despesas de Exercícios Anteriores	.:		14.	*	H		1,00
51	02.02.00.04.122.0003.2014.3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições			17.	.771	135		1,00
52	02.02.00.04.122.0003.2014.4.4.90.52.00	W.	Equipamentos é Material Permanente	ı			: "	258.9		506.000,00
53	02,02.00.04,122,0009.2052.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi				75. 75.			1,00
54	02.02.00.04.122.0009.2052.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas			:	9+1	191		1,000,00
55	02.02.00.04.122,0009.2052.3.3.90.14.00		Diárias - Pessoal Civil						_	15.000,00
56	02.02.00.04.122.0009.2052.3.3.90.30.00		Material de Consumo	ri,		57	4		<i>f</i>	10,000,00
			Deschlies Foderskin de Pered		P-				1_	Página: 1
			República Federativa do Brasil		\				17	i ayına.

República Federativa do Brasil

	00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.							10	dec	/
57 58	02.02.00.04.122.0009.2052.3.3.90.33.00 02.02.00.04.122.0009.2052.3.3.90.36.00		Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		٠,	73.7	50	1 (g. 14).		1,00
59	02.02.00.04.122.0009.2052.3.3.90.39.00	. "8.11.,	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				i di L			300.000,00
60	02.02.00.04.122.0009.2052,3.3.90,47.00	1 222413.1	Obrigações Tributárias e Contributivas				11.44	- 1-	1.79.	1,00
61	02.02.00.04.122.0009.2052.3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	3 -			- 3	. 1		2.000,00
62	02.02.00.04.122.0009.2052.4.4.90.51.00	47	Obras e Instalações	19		:		100	:	750.000,00
63	02.02.00.04.122.0009.2052.4.4.90.52.00	755	Equipamentos e Material Permanente	77				1		1,00
64	02.02.00.04.122.0009.2053.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.5			172.000,00
6 5	02.02.00.04.122.0009.2053,3.1,90,94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas					į.		1,00
66	02.02.00.04,122.0009.2053.3.3.90.14.00	21.	Diárias - Pessoal Civil				1,34	100	77 ;	1,00
67	02.02.00.04.122.0009.2053.3.3.90.30.00	·	Material de Consumo	-1			5 5	57		1,00
68	02.02.00.04.122.0009.2053.3.3.90.33.00	v.:	Passagens e Despesas com Locomoção							
69	02.02.00.04.122.0009.2053.3.3.90.36.00	*	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				* .			40.000,00
70	02.02.00,04.122.0009.2053,3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			,	1113	1941.7		3.000,00
71	02.02.00.04.122.0009.2053.3.3.90.47.00	<u> </u>	Obrigações Tributárias e Contributivas					atru"	-1.	1,00
72	02.02.00,04.122.0009.2053.4.4,90,52,00		Equipamentos e Material Permanente			43.	125	93.0		1,00
73	02.02.00,34.122.0009.2033.4.4.30.32.00 02.02.00,28.846.0000.D002.3.1.90.13.00	. 2.2	Obrigações Patronais					140	=	357.000,00
74	02.02.00.28.846.0000.0002.3.1.91.13.00	Äl.	Obrigações Patronais	, .				3.7	.:	131.000,00
75	02.02.01.04.122.0003.2012.3.1.90.11.00	A1.	a Table of the case of the cas		*.			:::::::::::::::::::::::::::::::::::::::		581,000,00
76	the state of the s		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11				377,38	122	1,00
7 6 77	02.02.01.04.122.0003.2012.3.1.90.94.00 02.02.01.04.122.0003.2031.3.1.90.11.00	1.49	Indenizações e Restituições Trabalhistas	:						84.000,00
	02.02.01.04.122.0003.2031.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							1,00
78	W W W W W W W W W W W W W W W W W W W	, A1.	Indenizações e Restituições Trabálhistas				, i		- :	
80	02.02.03.08.244.0009.2054.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantageris Fixas - Pessoal Civil							439,000,00
81	02.02.03.08.244.0009.2054.3.1.90.94.00	. 54	Indenizações e Restituições Trabalhistas			* - *	1	73.71		1,00
86	02.02.03.08.244.0009.2054.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4, 4	10.42		30.000,00
.87	02.02.03.08.244.0009.2054.3.3.90.39.00	1.500	Outros Serviços de Tercelros - Pessoa Jurídica			.,		11401	F 11	26.000,00
89	02.03.00.04.122.0003.2012.3.1.90.11.00	. 21	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							112.000.00
90	02.03.00.04,122.0003.2012.3.1.90.94.00	141.	Indenizações e Restituições Trabalhistas		* *		1 4	1 P. P. L.	5.7	1,00
91	02.03.00.04.122.0003.2015.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							3.554.000.00
92	02.03.00.04.122.0003.2015.3.1.90.94.00	Section 1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	·			ille.			1,00
93	02.03.00.04.122.0003.2015.3.3.90.14.00		Diárias - Pessoal Civil					1.5		4.000,00
94	02.03.00.04.122.0003.2015.3.3.90.30.00		Material de Consumo			1.	12.	75.	1.1	65.000,00
95	02.03.00,04.122.0003.2015.3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção							2.000,00
96	02.03.00,04.122.0003.2015.3.3.90.36.00	. Mi	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				13			75,000,00
97	02.03.00.04.122.0003.2015.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							.200.000,00
98	02.03.00.04.122.0003.2015.3.3.90.47.00	1.12	Obrigações Tributérias e Contributivas			٠.	. 3			1,00
99	02.03.00.04.122.0003.2015.3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores							40.000,00
100	02.03.00.04.122.0003.2015,3.3.90.93.00	F.	Indenizações e Restituições					37	1	1,00
101	02.03.00.04.122.0003.2015.4.4.90.51.00		Obras e Instalações							1,00
102	02.03.00,04.122.0003.2015.4.4.90,52.00		Equipamentos e Material Permanente					1, 15, 1		1.00
103	02.03.00,04,122.0003.2037.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							135.000,00
104	02.03.00,04.122.0003.2037.3.1.90.94.00	4.11 -81	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7		4.	•	- G.J.		1,00
105	02.03.00.04.122.0003.2037.3.3.90.30.00		Material de Consumo							1,00
106	02.03.00.04.122.0003.2037.3.3.90.36.00	777	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1			10 21 de	4.54	.::	90.000,00
107	02.03.00.04.122.0003.2037.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							2.000,00
108	02.03.00.04.122.0003.2037.3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas							1,00
109	02.03.00,04.122.0003.2037.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente							1.00
110	02.03.00.28.846.0000.0002.3.1.90.13.00	. 51 	Obrigações Patronais	: :		200	1.1.	1.1 · .	100	579.000.00
111	02.03.00.28.846.0000.0002.3.1.91.13.00		Obrigações Patronais							344.000,00
112	02.03.01.28.846.0000.0008.3.1.90.05.00		Outros Beneficios Previdenciários do Servidor o	ou do	Militar			il.		51.000,00
113	02.03.01.28.846.0000.0009.3.3,90.08.00		Outros Beneficios Assistenciais do Servidor ou							25.000,00
114	02.03.02.04.122.0008.2047.3.3.90.39.00	. Age	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1111407	1177 1177	50.000,00
115	02.03.02.04.126.0003.2034.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							80.000,00
116	02.03.02.04.126.0003.2034.3.1.90.94.00	- 175 - 175 - 175	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.4		7.77	1,00
117	02.03.02.04.126.0003.2034.3.3.90.14.00	****	Diárias - Pessoal Civil							1,00
118	02.03.02.04.126.0003.2034.3.3.90.30.00	Tay -	Material de Consumo				1			1,00
119	02.03.02.04.126.0003.2034.3.3.90.33.00	•	Passagens e Despesas com Locomoção							1,00
	02.03.02.04.126.0003.2034.3.3.90.35.00	19.1. Fo. 1	Serviços de Consultoria	ia i			47	135		1,00
120	02.03.02.04.126.0003.2034.3.3.90.36.00	701	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							1,00
121	02.03.02.04.126.0003.2034.3.3.90.39.00	#1 .071	Outros Serviços de Terceiros - Ressoa Jurídica	4,		10.	11.1	in the second	Taut	500.000,00
122	The state of the s	.651	Equipamentos e Material Permanente	. 1. 1						1,00
123	02.03.02.04.126.0003.2034.4.4.90.52.00	1.35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			;	eg e		1.1	1,00
124	02.03.02, 15.452,0003.1002.3.3.90.39.00	Se tall	Material de Consumo	:			*****		7	1,00
126	02.03.02.24.722.0003.2033.3.3.90.30.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					·	(1,00
127	02,03.02,24,722,0003.2033.3.3.90.36.00	. Ex	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		1				$\sqrt{}$	65.000,00
128	02.03.02.24.722.0003.2033.3.3.90.39.00		Culton on Hydra do Tolonica T Sanda Carlane		-7	4	-		+	
			Renública Federativa do Brasil			<i>、</i>	、1 `	\ 1	,	Página: 2

Exercício: 2016

República Federativa do Brasil

			103
			Some state of the
129	02.03.02.24.722.0003.2033.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
130	02.04.00.04.122.0003.2016.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,890,000,00
131 132	02.04.00.04.122.0003.2016.3.1.90.94.00 02.04.00.04.122.0003.2016.3.3.90.14.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Diárias - Pessoal Civil	1,00 12.000,00
133	02.04.00.04.122.0003.2016.3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
134	02.04.00.04.122.0003.2016.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
135	02.04.00.04.122.0003.2016.3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	80.000,00
136	02.04.00.04.122.0003.2016.3.3,90,36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	280.000,00
137	02.04.00.04.122.0003.2016.3.3.90,39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
138	02.04.00.04.122.0003.2016.3.3.90,47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
139	02.04.00.04.122.0003.2016.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Antenores	2,000,00
140	02.04.00.04.122.0003.2016.3.3,90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
141	02.04.00,04.122.0003.2016.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
142	02.04.00,04.123.0003.2012.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.000,00
143	02,04.00.04.123.0003,2012.3.1.90,94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
144	02.04.00.28.846.0000.0002.3.1,90.13.00	Obrigações Patronais	68.000,00
145	02.04.00.28.846.0000.0002.3.1,91.13.00	Obrigações Patronais	168.000,00
146	02.04.00.28.846.0000.0003.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	275.000,00
147	02.04.01.28.846.0000.0011.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.000,00
148	02.04.03.04.123.0000.0031.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.462.000,00
149	02.04,03.28.846.0000,0010.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.800.000,00
150	02.05.00.04.121.0003.2012.3.1.90,11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.000,00
151	02.05,00.04.121.0003.2012.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
152	02.05.00.04.121.0003.2017.3.1,90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.467.000,00
153	02.05.00.04.121.0003.2017.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
154	02.05.00.04.121.0003.2017.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	14.000,00
155	02.05,00.04.121.0003.2017.3.3,90,30.00	Material de Consumo	22.000,00
1 5 6	02.05.00.04.121.0003.2017.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
157	02.05.00.04.121.0003,2017.3,3,90,35.00	Serviços de Consultoria	80,000,00
158	02.05.00.D4.121.0003.2017.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1,00
159	02.05.00,04.121.0003,2017.3,3,90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.D00,00
160	02.05.00.04.121.0003.2017.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
161	02.05.00.04.121.0003.2017.3.3.90,92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1,00
162	02.05.00.04.121.0003.2017.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
163	02.05.00.04.121.0003.2017.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
164	02.05.00,28.846.0000.0002.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	52.000,00 141. 00 0,00
165	02.05.00.28.846.0000.0002.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	338.000,00
166	02.05.00.28.846.0000.0005.3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	482.000,00
167	02.05.00.28.846.0000,0005.4,6,90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	148.000,00
168	02.05.00.28.846.0000.0005.4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Divida Contratual Resgatada	132.000.00
169	02.05.00.28.846.0000.0006.3.2.90.21.00	Juros sobre a Divida por Contrato Juros sobre a Divida por Contrato	122.000,00
170	02.05.00.28.846.0000.0006.3,2,91.21.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.027.000,00
171	02.05.00.28.846.0000.0006.4.6.90.71.00 02.05.00.28.846.0000.0006.4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	228.000,00
172 173	02.05.00.28.846.0000.0006.4,6.91.71.00	Correção Monetária ou Cambial da Divida Contratual Resgatada	95.000,00
175	02.05.04.99.999.9999.9999.99.99	Reserva de Contingência	1.262.191,00
176	02.06,00,04.131.0003.2012.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.000,00
177	02.06.00.04.131.0003.2012.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
178	02.06.00,04.131.0003.2018.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134.000,00
179	02.06.00.04.131.0003.2018.3.1,90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
180	02.06.00.04.131.0003.2018.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1,00
181	02.06.00.04.131.0003.2018.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
182	02.06.00.04.131.0003.2018.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
183	02.06.00,04.131.0003.2018.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
184	02.06.00,04.131,0003.2018.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
185	02.06.00.04.131,0003.2018.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
186	02.06.00.04.131,0003.2018.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
187	02.06.00.04.131.0003.2018.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
188	02.06.00.04.131.0008.2048.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
189	02.06.00.04.131.0008.2048.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
190	02,06,00,04,131,0008,2048,3,3,90,36,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1,00
191	02.06.00.04.131.0008.2048.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
192	02.06.00.04.131.0008.2048.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
193	02.06.00.28.846.0000.0002.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	36.000,00
194	02.06.00.28.846.0000.0002.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	14.000,00
	pio. 2016	República Federativa do Brasil	Página: 3

1/2

					È,	(3 <i>)</i>	ر برای	(
195	02.06.01.04.131.0008.2051.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				No.	.	34.000,00
196	02.06.01.04.131.0008.2051.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		:	. 273		1 311	1,00
203	02.07.00.12.122.0003.2019.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas						1,00
210	02.07.00.12.122.0003.2019.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.47		2.000,00
211	02.07.00.12.122.0003.2019.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores						18.000.00
219	02.07.00.12.364.0011.2063.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil						96.000,00
220	02.07.00.12.364.0011.2063.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			74	1.21		1,00
221	02.07.00.12.364.0011.2063,3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civit				10.1		18.000,00
222	02.07.00.12.364.0011.2063.3.3.90.30.00	Material de Consumo	**	-		3.74		20.000,00
223	02.07.00.12.364.0011.2063,3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção						1,00
224	02.07.00.12,364.0011.2063,3.3.90,36.00				- 5 % -	1.43		
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						20.000,00
225	02.07.00.12.364.0011.2063.3.3.90,39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				**	*	30.000,00
226	02.07.00.12.364.0011.2063.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				TS		1.000,00
227	02.07.00.12,364.0011.2063.4.4.90.51.00	Obras e Instalações				100		1,00
228	02.07.00.12.364.0011.2063.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						1,00
229	02.07.02.12.306.0011.2060.3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.40	- 1. 1 	e delle Li deserte d	- 191 - 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	100.000,00
242	92.97.04.12.361.9010.2056.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas						1.000,00
246	02.07.04.12.361.0010.2059.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			and the second			1,00
251	02.07.04.12.365.0010.2055.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas						1,00
256	02.07.04.12.365.0010.2055.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		12.	1771	17.00 25.00		2.000,00
260	02.07.04.12.365.0010.2058.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabathistas						1,00
271	02.07.04.12.366.0010.2056.3.3.90.47.00	Obrigações Tributánas e Contributivas			1.			1,00
336	02.08.04.10.244.0023.2080.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						240.000,00
337	02.08.04.10.244.0023.2081.3.3.90.30.00	Material de Consumo				897		1,00
338	02.08.04.10.244.0023.2081.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1 14472			1,00
339	02.08.04.10.244.0023.2081.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			17.1	-55		70.000,00
340	02.08.04.10.244.0023.2081.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5, 1		1.000,00
481	02.09.00.08.122.0003.2012.3.1.90.11.00	Vendmentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			r.	1.49		112.000,00
482	the second secon			411.		1.140	5.	1,00
	02.09.00.08.122.0003.2012.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				941	4.4	1.320.000,00
483	02.09.00.08.122.0003.2021.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.77	356			
484	02.09.00.08.122.0003.2021.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			.00	1.30,40		1,00
485	02.09.00.08.122.0003.2021.3.3.90.14.00	Díárias - Pessoal Civil			1.	11.		2.000,00
486	02.09.00.08.122.0003.2021.3.3.90.30.00	Material de Consumo				s*.		60.000,00
487	02.09.00.08.122.0003.2021.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		. 1	1.500	194. 1444		1,00
488	02.09.00.08.122.0003.2021.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						70.000,00
489	02.09.00.08.122.0003.2021.3.3.90,39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		·		: ::::		130.000,00
490	02.09.00.08.122.0003.2021.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas						3.000,00
491	02.09.00.08.122.0003.2021.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			- 7		*	1,00
492	02.09.00.08.122.0003.2021.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						1,00
493	02.09.00.08.122.0003.2021.4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5	144, 1	1.5		1.000,00
494	82.09.00.28.846.0000.0002.3.1.90.13.08	Obrigações Patronais						404.000,00
495	02.09.00.28.846.0000.0002.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				192	1.17	148.000,00
496	02.09.02.08.241.0037.2116.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado						1,00
497	02.09.02.08.241.0037.2116.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				18		1,00
500	02.09.02.08.243.0033.2104.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						1,00
501	The second control and a second control of the second control of t	Indenizações e Restituições Trabalhistas			15-11		12.	1,00
502	02.09.02.08.243.0033.2104.3.1.90.94.00 (2016) 02.09.02.08.243.0033.2104.3.3.90.30.00	Material de Consumo			* * * *			6.000,00
503		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.2	***	32		150.000,00
	the state of the s	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	•			. 31.00		15.000,00
504	02.09.02.08.243.0033.2104.3.3.90.39.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		411	200	1.5		1.000,00
505	02.09.02.08.243.0033.2104.3.3.90.47.00				-::			1,00
506	02.09.02.08.243.0033.2104.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.77		137		1,00
507	02,09.02.08.243.0037.2113.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			74-1.			1,00
508	02.09.02.08.243.0037.2113.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	400		1.55	remodel Si		1,00
510	02.09.02.08.243.0037.2114.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				, Ar		1,00
511	02.09.02.08.243.0037.2114.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas					**************************************	1,00
513	02.09.02.08.243.0037.2115.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.54	1.67	4	
514	02.09.02.08.243.0037.2115.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas						1,00
516	02.09.02.08.243.0040.2124.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado)		- R.,		396,000,00
517	02.09.02.08.243.0040.2124.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				neg .	+ 5, +	1,00
518	02.09.02.08.243.0040.2124.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas					W.	1,00
519	02.09.02.08.243.0040.2124.3.3.90.30.00	Material de Consumo						30,000,00
520	02,09.02,08.243,0040.2124.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		- 1)	120.000,00
521	02.09.02.08.243.0040.2124.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					/	40.000,00
522	02.09.02.08.243.0040.2124.3.3.90.47.00.	Obrigações Tributárias e Contributivas	1		2 de 1	40	-	2.000,00
523	02.09.02.08.243.0040.2124.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	/	11	\		14	1,00
523	V2.00.02.00.210.0010.2121.1.1.00.02.00			\leftarrow	eg		++	
$\overline{}$		Renública Federativa do Brasil		\ \				Página: 4

Pagina: 4

				_ (_# \	N	
524	02.09.02,08,244.0036,2110.3,1,90,04.00	Contratação por Tempo Determinado		The state of the s))	354.000,00
525	02.09.02.08.244.0036.2110.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.	Ó 🐃 🗀	1,00
528	02.09.02.08.244.0036.2110.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.00	1,00
529	02.09.02.08.244.0036.2110.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00
530	02.09.02.08.244.0036.2110.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00
532	02.09.02.08.244.0037.2112.3,1,90,04.00	Contratação por Tempo Determinado				237.000,00
53 3	02.09.02.08.244.0037.2112.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				91.000,00
534	02.09.02.08.244.0037.2112.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.00
537	02.09.02.08.244.0037.2112.3,3,90,36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1,00
539	02.09.02.08.244.0037.2112.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	*			1.000,00
540	02.09.02.08.244.0037.2112.4.4.90.51.00					1,00
542	the second secon	Dbras e instalações		•		238.000,00
	02.09 02.08.244.0037.2117.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				
543	02.09.02.08.244.0037.2117.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1,00
544	02.09.02.08.244.0037.2117.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1,00
546	02.09.02,08.244.0038,2118.3,1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoai Civil				14.000,00
547	02.09.02,08,244.0038.2118.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1,00
548	02.09.02.08,244,0039.2119.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00
550	02.09.02.08.244.0039.2121.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				22.000,00
551	02.09.02.08.244.0039.2122.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribulção Gratuita				20.000,00
552	02.09.02.08.244.0039.2123.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				45.000,00
553	02.09.02.08.244.0065.2218.3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas				1,00
554	02.09.03.08.122.0035.2108.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1,00
555	02.09.03.08.122.0035.2108.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.00
556	02.09.03.08.122.0035.2108.3.3.90.30.00	Material de Consumo	**	•		1,00
557	02.09.03.08.244.0034.2105.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				64.000,00
558	02.09.03.08.244.0034.2105.3.1.90.94.00	Indeпizações e Restituições Trabalhistas	* *			1,00
559	02.09.03.08.244.0034.2105.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1,00
560	02.09.03.08.306.0032.2137.3.3.90.30.00	Material de Consumo				1,00
561	02.09.03.08.306.0032.2137.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				360.000,00
562						1,00
	02.09.03.08.306.0032.2137.4.4.90.51.00	Obras e instalações				1,00
563	02.09.03.08.306.0032.2137.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1,00
564	02.09.04.08.244.0041.2125.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1,00
565	02.09.05,08.333.0042.2130,3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	• •			
566	02.09.05.08.333.0042.2130.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				190.000,00
567	02.09.05.08.333.0042.2130.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1,00
56 8	02.09.05.08.333.0042.2130.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil				1,00
569	02.09.05.08.333.0042.2130.3.3.90.30.00	Material de Consumo				1,00
570	02.09.05.08.333.0042.2130.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1,00
571	02.09.05.08.333.0042,2130.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica				1,00
572	02.09.05.08.333.0042.2130.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				55.000.00
573	02.09.05.08.333.0042.2130.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00
574	02.09.05.08.333.0042.2133.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1,00
575	02.09.05.08.333.0042.2133.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		*		1,00
576	02.09.05.08.333.0042.2133.3.1.90.94.00	indenizações e Restituições Trabalhistas				1,0 0
577	02.10.00.04.122.0003.2012.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				112.000,00
578	02.10.00.04.122.0003.2012.3 1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1,00
579	02.10.00.04.122.0003.2022.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		* .*		95.000,00
	02.10.00.04.122.0003.2022.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1,00
580	02.10.00.04.122.0003.2022,3.1.90.94.00	Diánas - Pessoal Civil				1,00
581		Material de Consumo				1,00
582	02.10.00.04.122.0003.2022.3.3.90.30.00					1,00
583	02.10.00.04.122,0003.2022.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1,00
584	02.10.00.04.122.0003.2022.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1,00
585	02.10.00.04.122.0003.2022.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1,00
586	02.10.00.04.122.0003.2022.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1,00
587	02.10.00.04.122.0003.2022.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1,00
588	02.10.00.04.122.0003.2022.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				32.000,00
589	02.10.00.28.846.0000.0002.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7,000,00
590	02.10.00.28.846.0000.0002.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				
591	02.10.01.08.244.0043.2138.3.3.90.30.00	Material de Consumo				1,00
592	02.10.01.08.244.0043.2138.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1,00
593	02.10.01.08.244.0043.2138.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				125.000,00
594	02.10.01.08.244.0043.2138.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			\wedge	1,00
595	02.10.01.08.244.0043.2140.3.3.90.30.00	Material de Consumo				1,00
596	02.10.01.08.244.0043.2140.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiv	as e Outras		(1,00
597	02.10.01.08.244.0043.2140.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Ĭ		_ <	1,00
Jai	52.15.01.00E . 1105 To 2 . 1516 To 3	Porúblico Fodorativa do Bracil		17	1	Página: 5

Exercício: 2016

							্ট্র		
598	02.10.01.08,244.0043.2140.3.3.90,39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				San San	de C	1,00
599	02.10.01.08.244.0043.2141.3.3.90.30.00		Material de Consumo			<u>.</u>			1,00
600	02.10.01.08.244.0043.2141.3.3.90.31.00		Premiações Culturais, Artisticas, Científicas, Despo	ortívas e	Outras				1,00
601	02.10.01.08.244.0043.2141.3.3.90.36.00	20.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						1,00
602	02.10.01.08.244.0043.2141.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				**********		1,00
603	02.11.00.18.122.0003.2012.3.1.90.11.00	1 9511 10	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					1.9	149.000,00
604	02.11.00.18.122.0003.2012.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas					•	1,00
605	02.11.00.18.122.0003.2023.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1117			179.000,00
	· ·	3'	"				"		
606	02.11.00.18.122.0003.2023.3.1.90.94.00	4194135	Indenizações e Restituições Trabalhistas						1,00
607	02.11.00.18.122.0003.2023.3.3.90.14.00	-7.18	Diárias - Pessoal Civil			- 3.	- 550		2.000,00
608	02.11.00.18.122.0003.2023.3,3,90,30.00		Material de Consumo						12.000,00
609	02.11.00.18.122.0003.2023.3.3.90.33.00	763	Passagens e Despesas com Locomoção				## ·		1,00
610	02.11.00.18.122.0003.2023.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						20,000,00
611	02.11.00.18.122.0003.2023.3.3.90.39.00	122	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			- 345	and the second	1771	12.000,00
612	02.11.00.18.122.0003.2023.3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas						1.000,00
613	02.11.00.18.122.0003.2023.3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Antenores			3.77	2.3	-57	1.000,00
614	02.11.00.18.122.0003.2023.3.3.90.93.00	. 11	Indenizações e Restituições		#1	4	.s/s ***		1,00
615	02.11.00.18.122.0003.2023.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		.,	**		-	1,00
616	02.11.00.28.846.0000.0002.3.1.90.13.00		Obrigações Patronais		. ""	1 10 40	diffili	7.	40.000,00
617	02.11.00.28.846.0000.0002.3.1.91.13.00		Obrigações Patronais		*				23.000,00
618	02.11.01.18.541.0044.2143.3.1.90.11.00	,	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			********	**************************************		80.000,00
619	02.11.01.18.541.0044.2143.3.1.90.94.00	1 AS. 1	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.		7.50		1,00
620	02.11.01.18.541.0044.2143.3.3.90.30.00		Material de Consumo						1,00
621	02.11.01.18.541.0044.2143.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			118.57	73.		1,00
622	02.11.01.18.541.0044.2143.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						1,00
623	02.11.01, 18.541.0044,2143.4.4.90.52.00	43	Equipamentos e Material Permanente			-,:1.	1114 F		1,00
624	02.11.01.18.541.0044.2145.3.3.90.30.00		Material de Consumo						1,00
625	02.11.01.18.541.0044.2145.3.3.90.32.00	A	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	a		1	100		1,00
626	02.11.01.18.541 0044.2145.3.3.90.36.00	arina '	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5		- 4:1.7		1,00
	and the second s	12811	and the second of the second o				127	1.5	1,00
627	02.11.01.18.541.0044.2145.3.3.90.39.00	317	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			tr	s. 2	12	26.000,00
628	02.11.01.18.541.0045.2148.3.3.90.30.00		Material de Consumo				gm.		
629	02.11.01.18,541.0045.2148.3.3.90.36.00	111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			sain.	Æ.	1.5	1,00
630	02.11.01.18.541.0045.2148.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.3		1,00
631	02.11.01.18.541.0045.2149.3.3.90.30.00		Material de Consumo				: [1		1,00
632	02.11.01.18.541.0045.2149.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						1,00
633	02.11.01.18.541.0045.2149.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.21	547.	100 m		1,00
634	02.12.00.20.122.0003.2012.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						149.000,00
635	02.12.00.20.122.0003.2012.3.1.90.94.00	1.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas			133	1.5		1,00
636	02.12.00.20.122.0003.2024.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						170.000,00
637	02.12.00.20.122.0003.2024.3.1.90.94.00	**************************************	Indenizações e Restituições Trabalhistas		77.7	2527	1.951		1,00
638	02.12.00.20.122.0003.2024.3.3.90.14.00	1.4.	Diárias - Pessoal Civil		•		91		5.000,00
		. : ::	Material de Consumo						5.000,00
639	02.12.00.20.122.0003.2024.3.3.90.30.00	145.	20 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A						1.000,00
640	02.12.00.20.122.0003.2024.3.3.90.33.00	400	Passagens e Despesas com Locomoção			5.			1,00
641	02.12.00.20.122.0003.2024.3.3.90.36.00	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			- 11	"Light"	. 11.	
642	02,12,00,20,122,0003,2024,3,3,90,39,00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		,		11100		25.000,00
643	02,12,00.20,122,0003,2024,3,3,90,47,00	Ab.	Obrigações Tributárias e Contributivas		,1	522	M.		1.000,00
644	02.12.00.20.122.0003.2024.3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores						1.000,00
645	02.12.00.20.122.0003.2024.3.3.90.93.00	115 ×	Indenizações e Restituições			121	. 7.0	. 15	1,00
646	02.12.00,20.122.0003.2024.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente						1,00
647	02.12.00.28.846.0000.0002.3.1.90.13.00	j.	Obrigações Patronais						60.000,00
648	02.12.00.28.846,0000.0002.3.1.91.13.00		Obrigações Patronais						14.000,00
	02.12.02.20.541.0046.2151.3.1.90.11.00	100 mm to 100 mm	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.5	3.4		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	69.000,00
649			Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-				1,00
650	02.12.02.20.541,0046.2151.3.1.90.94.00		the same and the same and the same against the same as the same as		11.				20.000,00
651	02.12.02.20.541.0046.2151.3.3.90.30.00		Material de Consumo			- N	·	2-7	1,00
652	02.12.02.20.541.0046.2151.3.3.90.36.00	41.77	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				egraph "	,	1,00
653	02.12.02.20.541.0046.2151.3.3.90.39.00	4.7.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				:		1,00
654	02.12.02.20.541,0046.2151,4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		:.	25	1 62 1		27.000,00
655	02.12.02.20.544.0046.2153.4.4.90.51.00	177	Obras e instalações			- "	117,	- ::	447
656	02.12.02.20.544.0046.2153.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente				*		1,00
657	02.12.02,20.601,0046.1075.4.4.90.52.00	14. 1800	Equipamentos e Material Permanente		i.i.	440	- 197 - 198		36.000,00
658	02.12.02.20.601.0046.2152.3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit						10.000,00
659	02.12.02.20.601.0046.2154.3.3.90.32.00	ramin .	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		: '	. H			1,00
660	02.12.02.20.606.0046.1076.4.4.90.51.00	taur 1	Obras e Instalações						250.000,00
	02.12.02.20.606,0046.2157.3.3,90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	, 1	\		1,50		1,00
661	The state of the s	5	Contribuições		11	. A .	(300.000,00
662	02.12.02,20.606,0059.0027.3.3.50.41.00					$\nu \nu$			
			República Federativa do Brasil		\	. \		1 .	Página: 6

					المور الأراب	,	
663	02.12.02.20.691.0046.2215.3.3.90.30.00	134	Material de Consumo	***	W. 520		1.000,00
664	02.12.02.20.691.0046.2215.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1,00
665	02.12.02.20.691.0046.2215.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		* .		1,00
666	02.12.02.20.691.0046.2215.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente				1, 0 0
667	02.12.03.20.661.0047.2159.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				34.000,00
668	02.12.03.20.661.0047.2159.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas				1,00
669	02.12.03.20.661.0047.2159.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1,00
670	02.12.03.20.661.0047.2159.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1,00
671	02.12.03.20.691.0047.2160.3.3.90.36.00	-1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Je.		20.000,00
672	02,12.03.20.691.0047.2160.3.3.90.39.00	- 5	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1,00
673	02.12.03.20.691.0047.2160.4.4.90.51.00		Obras e Instalações				1,00
674	02.12.03.20.691.0047.2160.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente				1,00
675	02.13.00.13.122.0003.2012.3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				112.000,00
676	02.13.00.13.122.0003.2012.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas				1,00
677	02.13.00.13.122.0003.2025.3.1.90.11.00						79.000,00
			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		•		
678	02.13.00.13.122.0003.2025.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas				1,00
679	02.13.00.13.122.0003.2025.3.3.90.14.00	11	Diárias - Pessoal Civil		`#+		2.000,00
680	02.13.00.13.122.0003.2025.3.3.90.30.00		Material de Consumo		e.		5.000,00
681	02.13.00.13.122.0003.2025.3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção				1,00
682	02.13.00.13.122.0003.2025.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1,00
683	02.13.00.13.122.0003.2025.3.3,90.39,00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00
684	02.13.00.13.122.0003.2025.3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas				1,00
665	02.13.00.13,122.0003.2025.3.3.90,92.00		Despesas de Exercícios Anteriores				1,00
686	02.13.00.13,122.0003.2025.3.3,90.93.00		Indenizações e Restituições				1,00
687	02.13.00.13.122.0003.2025.4.4.90.52.00	71.74 71.74	Equipamentos e Material Permanente		192		1,00
688	02.13.00.28.846.0000.0002.3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				63.000,00
689	02.13.00.28.846.0000.0002.3.1.91.13.00		Obrigações Patronais				44.000,00
690	02.13.01.13.392.0048.2161.3.3.90.30.00		Material de Consumo				20.000,00
691	02.13.01.13.392.0048.2161,3.3.90.31,00	* *	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.000,00
692	02.13.01.13.392.0048.2161.3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00
693	02.13.01.13.392.0048.2161.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00
694	02.13.01.13.392.0048.2161.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00
695	02.13.01.13.392.0048.2161.3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas		*:		1,00
696	02.13.02.13.392.0048.2172.3.1.90.11.00	*	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				96.000,00
697	02.13.02.13.392.0048.2172.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabathistas				1,00
698	02.13.02.13.392.0040.2172.3.1.90.94.00		Material de Consumo				1.000,00
							35.000,00
699	02.13.02.13.392.0048.2172.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00
700	02.13.02.13.392.0048.2172.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1,00
701	02.13.02.13.392.0048.2172.3.3.90.47.00		Obrigações Tributánas e Contributivas				1,00
702	02.13.02.13.392.0048.2172.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente				313.000,00
703	02.13.03.13.392.0048.2173.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.1.		1,00
704	02.13.03.13.392.0048.2173.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas				
705	02.13.03.13.392.0048.2173.3.3.90.30.00		Material de Consumo				1.000,00
706	02.13.03.13.392.0048.2173.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00
707	02.13.03.13.392.0048.2173.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00
708	02.13.03.13.392.0048.2173.3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00
7 0 9	02.13.03.13.392.0048.2173.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente				1,00
710	02.13.04.13.392.0048.2169.3.1.90 11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				17.000,00
711	02.13.04.13.392.0048.2169.3.1.90.94.00	*****	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1,00
712	02.13.04.13.392.0048.2169.3.3.90.30.00		Material de Consumo				1,00
713	02.13.04.13.392.0048.2169.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.5		10.000,00
714	02.13.04.13.392.0048.2169.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00
715	02.13.04.13.392.0048.2169.3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas				1,00
716	02.13.04.13.392.0048.2169.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente				1,00
717	02.13.05.13.695.0049.2179.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				34.000,00
718	02.13.05.13.695.0049.2179.3.1.90.94.00	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1,00
719	02.14.00.27.122.0003.2012.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				112.000,00
720	02.14.00.27.122.0003.2012.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas				1,00
			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.972		363.000,00
721	02.14.00.27.122.0003.2026.3.1.90.11.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas				1,00
722	02.14.00.27.122.0003.2026.3.1.90.94.00		Diárias - Pessoal Civil		**		15.000,00
723	02.14.00.27.122.0003.2026.3.3.90.14.00		Material de Consumo				10.000,00
724	02.14.00.27.122.0003.2026.3.3.90.30.00						1,00
725	02.14.00.27.122.0003.2026.3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			//	35,000,00
726	02.14.00.27.122,0003.2026.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		- T (15.000,00
727	02.14.00.27.122.0003.2026.3.3.90.39.00			_0	4	<u> </u>	 (
			República Federativa do Brasil	11		1	Pagina: 7

Exercicio: 2016

700	00440007.000000000000000000000000000000		7.	1	
728	02.14.00.27.122.0003.2026.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1	· 1.	1,00
729	02.14.00.27.122.0003.2026.3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		-	1.000,00
730	02.14.00.27.122.0003.2026.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1,00
731	02.14.00.27.122.0003.2026.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			1,00
732	02.14.00.28.846.0000.0002.3.1,90,13.00	Obrigações Patronais			55,000,00
733	02.14.00,28.846.0000.0002.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais			33.000,00
734	02.14.01.27.811.0051.2184.3.3,90,30.00	Material de Consumo			10.000,00
735	02.14.01.27.811.0051.2184.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Dutras			1,00
736	02.14.01.27.811.0051.2184.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1.000,00
737	02.14.01.27.811.0051.2184.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1,00
738	02.14.01.27.811.0051.2184.3.3,90.39,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1,00
739	02.14.01.27.812.0051.1095.4.4,90.51.00	Obras e Instalações			400.000,00
740	02.14.01.27.812.0051.2182.3 1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			85.000,00
741	02.14.01,27.812.0051.2182.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		*	1.00
742	02.14.01.27.812.0051.2182.3.3.90.30.00	Material de Consumo			30.000,00
743	02.14.01.27.812.0051.2182.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribulção Gratulta			1,00
744	02.14.01.27.812.0051.2182.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1,00
745	02.14.01.27.812.0051.2182.3.3,90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.00
746	02.14.01.27.812.0051.2182.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			1,00
747	02.14.01.27.812.0051.2183.3,3,90.30.00	Material de Consumo			1.000,00
748	02.14.01.27.812.0051.2183.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1,00
749	02.14.01.27.812.0051,2183.3,3,90,39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			25,000,00
750	02.14.01.27.812.0051.2183.4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1,00
751	02.14,01,27.812.0051,2183,4,4,90,52.00	Equipamentos e Material Permanente			1,00
75 2	02.14 03.27.813.0050.2180.3.3.90.30.00	Material de Consumo			1,00
75 3	02.14.03.27.813.0050,2180.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Outras			1,00
754	02.14.03.27.813.0050.2180.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1,00
755	02.14.03.27.813.0050.2180.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			30.000,00
756	02.14.03.27.813.0050.2180.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			80.000.00
757	02.14.03.27.813.0050.2180.3,3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			1,00
758	02.14.03.27.813.0050 2180.4.4.90.51.00	Obras e Instalações			203.000,00
759	02.14.03.27.813.0050.2180.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			1,00
760	02.14.03.27.813.0050.2181.3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.00
761	02.14.03.27.813.0050.2181.3.3,90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1. 1.	1,00
762	02.14.03.27.813.0050.2181.3.3 90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-		1,00
763	02.14.03.27.813.0050.2181.4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1,00
764	02.14.03.27.813.0050.2181.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			1.00
765	02.15.00, 15.122.0003.2012.3, 1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			112.000,00
766	02.15.00, 15.122.0003.2012.3.1,90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1,00
7 67	02.15.00.15 122.0003.2027.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.038.000,00
768	02.15.00.15.122.0003.2027.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1,00
769	02.15.00.15.122.0003.2027.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil			1.000,00
770	02.15.00.15.122.0003.2027.3,3.90.30.00	Material de Consumo			25.000,00
7 71	02.15.00.15.122.0003.2027.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			1,00
772	02.15,00.15.122.0003.2027.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			1,00
773	02.15.00, 15.122.0003.2027.3,3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1,00
774	02.15.00.15.122.0003.2027.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00
775	02.15.00.15.122.0003.2027.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			10.000,00
776	02.15.00.15.122.0003.2027.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			20.000,00
777	02.15.00.15.122.0003.2027.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1,00
778	02.15.00.15.122.0003.2027.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.00	1,00
7 7 9	02.15.00,28.846,0000.0002.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		iai.	102.000,00
780	02.15.00.28.846,0000.0002.3,1.91.13.00	Obrigações Patronais			232.000,00
781	02.15.02.15.451.0052.1101.3.3.90.30.00	Material de Consumo		2	1,00
782	02.15.02.15.451.0052.1101.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1,00
783	02.15.02.15.451.0052.1101.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00
784	02.15.02.15.451.0052.1101.4.4.90.51.00	Obras e Instalações			988.000,00
785	02.15.02.15.451.0052.1103.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			1,00
786	02.15.02.15.451.0052.1104.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			75.000,00
787	02.15.02.15.451.0052.1104.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabathistas			1,00
788	02.15.02.15.451.0052.1104.3.3.90.30.00	Material de Consumo		v .	60.000.00
789	02.15.02.15.451.0052.1104.3.3,90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
790	02.15.02.15.451.0052.1104.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	_	$\overline{}$	1,00
791	02.15.02.15.451.0052.2190.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			34.000,00
792	02.15.02.15.451.0052.2190.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabathistas	(/	1,00
		Ropública Federativa do Brasil		<u></u>	Pagina: 8

Página: 8

				د ريم ه وده	1/2	
'93	02.15.02.15.451.0052.2190.3.3.90.30.00		Material de Consumo		do	300,000,0
	02.15.02.15.451.0052.2190.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1,0
	02.15.02.15.451.0052.2190.3.3.90,39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1,0
	02.15.02.15.451.0052.2190.4.4.90.51.00		Obras e instalações			7.000,0
	02.15.02.15.451.0052.2191.3.3.90.30.00		Material de Consumo			260.000,0
98	02.15.02.15.451.0052.2191.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1,0
99	02.15.02.15.451.0052.2191.3.3.90.39.00	Ą	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			"1.000,0
00	02.15.02.15.451.0054.1112.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			37.000,0
101	02.15.02.15.451.0054.1112.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas			1,0
102	02.15.02.15.451.0054.1112.3.3.90.30.00		Material de Consumo			1,0
03	02.15.02.15.451.0054.1112.4.4.90.51.00		Obras e Instalações	***		1.000.000,0
104	02.15.02.15.451.0055.1113.4.4.90.51.00		Obras e Instalações			528.000,0
05	02.15.02.15.451.0055.1113.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente			1,0
06	02.15.02.15.451.0055.2195.3.1.71.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público			1,0
07	02.15.02.15.451.0055,2195.3.3.71,70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público			1,0
80	02.15.02.15.451.0055.2195.3.3.90.30.00		Material de Consumo			15.000,0
09	02.15.02.15.451.0055.2195.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1,0
11	02.15.02.15.451.0055.2195.3.3.93.30.00		Material de Consumo			1,0
12	02.15.02.15.451.0055.2195.3.3.93,39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1,0
13	02.15.02.15.451.0055.2195.4.4.71.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público			1,0
14	02,15.02,15.451.0055.2195.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente			1.0
15	02,15.02.15.813.0057.1116.4.4.90,51.00		Obras e Instalações			1.503.000,0
16	02.15.02.15.813.0057.2198.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			241.000,0
17	02,15.02,15.813.0057,2198.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas			1,0
18	02.15.02.15.813.0057.2198.3.3.90.30.00	÷	Material de Consumo			1,0
19	02.15.02.15.813.0057.2198.3.3.90,36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1,0
20	02.15.02.15.813.0057.2198.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		*	0,000,08
21	02.15.02.15.813.0057.2198.4.4.90.51.00		Obras e Instalações			100.000,0
22	02,15.02,17.512.0066,1130.3.3.90.35.00		Serviços de Consultoria			1,0
23	02,15.03.15.451.0053,2192.3.1.90,11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	÷.		93.000,0
24	02,15.03,15,451.0053,2192,3.1,90,94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas			1,0
	02.15.03.15.451.0053.2192.4.4.90.51.00		Obras e Instalações			1,0
28	02.15.03.15.451.0053.2193.3.1.90.11.00	100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			32.000,0
29	02.15.03.15.451.0053.2193.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas			1,0
	02.15.04.15.452.0052.1097.4.4.90.51.00		Obras e instalações			100.000,0
31	02,15,04,15,452,0052,2185,3,1,90,11,00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoat Civil			1,0
	02.15.04.15.452.0052.2185,3.1.90,94.00		tndenizações e Restituições Trabalhistas			1,0
	02.15.04.15.452.0052.2185.3.3.90,30.00		Material de Consumo			1,0
	02,15.04,15.452.0052.2185.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1,0 600.000,0
	02.15.04.15.452.0052.2185.3.3.90,39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.		1,0
	02.15.04.15.452.0052.2185.4.4.90,52.00		Equipamentos e Material Permanente	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		734.000,0
	02.15.04.15.452.0052.2214.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			734.000,0
	02.15.04.15.452.0052.2214.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas			220.000,0
	02,15.04.15.452.0052.2214.3.3.90.30.00		Material de Consumo			500,000,0
	02,15.04,15.452.0052.2214.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5,000.000,0
41	02.15.04.15.452.0052.2214.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente			1,0
42	02.15.04.15.452.0052.2214.4.4.90.52.00	+ #	• •	7.8	•	253.000,0
43	02.15.06.15.453.0052.2188.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	* *		1,0
44	02.15.06.15.453.0052.2188.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas Material de Consumo	:		20.000
	02,15.06.15.453.0052.2188.3.3.90.30.00		600			1,0
	02,15.06.15.453.0052.2188.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			35.000,
47	02.15.06.15.453.0052.2188.3.3.90.39.00					1.1
48	02.15.06.15.453.0052.2188.4.4.90.52.00	***	Equipamentos e Material Permanente Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	•		83.000,
49	02,15.07.15.452.0052.2189.3.1.90.11.00	2.25	the control of the co	10.00		: iii 1,
50	02.15.07.15.452.0052.2189.3.1.90.94.00	£ £	Indenizações e Restituições Trabalhistas	.hel		160.000
51	02.15.07.15.452.0052.2189.3.3.90.30.00		Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			60.000,0
52	02,15.07.15.452.0052.2189.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			20.000,
53	02.15.07.15.452.0052.2189.3.3.90.39.00					1,
54	02.15.07.15.452.0052.2189.4.4.90.51.00		Obras e instalações Equipamentos e Material Permanente			1,6
5 5	02.15.07.15.452.0052.2189.4.4.90.52.00		Vendmentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4 44		112.000,
56	02.16.00.26.122.0003.2012.3.1.90.11.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	=		1,
57	02.16.00.26.122.0003.2012.3.1.90.94.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			484.000,
58	02,16,00.26.122,0003.2028.3.1,90.11.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas			1,0
159	02.16.00.26.122.0003.2028.3.1.90.94.00		Diánas - Pessoal Civil	÷	,	1,0
60	02.16.00.26.122.0003.2028.3.3.90.14.00					

						(5	Ja .		
861	02.16.00.26.122.0003.2028.3.3.90.30.00		Material de Consumo			10) // // // // // // // // // // // // //	10,	100.000,00
862	02.16.00.26.122.0003.2028.3.3.90.33.00	3:	Passageris e Despesas com Locomoção				Sec. of		1,00
863	02.16.00.26.122.0003.2028.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						1,00
864	02,16.00.26.122.0003.2028,3.3.90.39.00	241.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1					50.000,00
865	02.16.00.26.122.0003.2028.3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas						1,00
866	02.16.00.26.122.0003.2028.3.3.90.92.00	3	Despesas de Exercicios Antenores		-		37.3		5.000,00
8 67	02.16.00.26.122,0003 2028.3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições						1,00
868	02.16.00.26.122.0003.2028.4.4.90,52.00	.55	Equipamentos e Material Permanente				1777	1.	1,00
869	02.16.00.28.846.0000.0002.3.1.90.13.00		Obrigações Patronais						83.000,00
870	02,16.00.28.846.0000.0002.3.1.91.13.00		Obrigações Patronais				7,777		148.000,00
871	02.16.03.26.782.0058.2200.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						606.000,00
872	02.16.03.26.782.0058.2200.3.1.90.94.00	113 T	Indenizações e Restituições Trabalhistas		4		14		1,00
873	02.16.03.26.782.0058.2200.3.3.90,30,00	•	Material de Corisumo						900.000,00
874	02.16.03.26.782.0058.2200.3.3.90.36.00		Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		****		TEN		400.000,00
875	02.16.03.26.782.0058.2200.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						100.000,00
876	02.16.03.26.782.0058.2200.4.4.90,51.00	200	Dbras e instalações			1,30%	-85 200	1.5%	1,00
877	02.16.03.26.782.0058.2201.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						81.000,00
878	02.16.03.26.782.0058.2201,3.1.90,94.00	41	Indenizações e Restituições Trabalhistas			137	4771		1,00
879	02.16.03.26.782.0058.2201.3.3.90.30.00		Material de Consumo						350.000,00
880	02.16.03.26.782.0058.2201.3.3.90.36.00	:27	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	٠	* *		154	***	1,00
881	02.16.03.26.782.0058.2201.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	** *		Man.			5.000,00
882	02,16.03,26.782.0058.2201.4.4.90,51.00	- 1914 21	Obras e Instalações					1.77	1,00
883	02.16.04.26.782.0058.2199.3.1.90.11.00	61					18.7.		355.000.00
	02.16.04.26.782.0058.2199.3.1.90.94.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						1,00
884		0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	٠			.*:-		70.000.00
885	02.16.04.26.782.0058.2199.3.3.90.30.00		Material de Consumo					1.	
886	02.16.04.26.782.0058.2199.3.3.90.36.00	34	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	•			7 -	1.7	1,00
887	02.16.04.26.782.0058.2199.3.3.90,39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	,		2.1			7.000.00
888	02.16.04.26.782.0058.2199.4.4.90.52.00	-11	Equipamentos e Material Permanente		;	dia		1.7	1,00
889	02.16.04.26.785.0058.1117.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente						1,00
890	02.17.00.04.092.0003.2012.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		V.		111		201.000,00
891	02.17.00.04.092.0003.2012.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas						1,00
892	02,17.00.04,092.0003.2029.3.1.90.11.00	75	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				No.		870.000,00
893	02.17.00.04.092.0003.2029.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas						1,00
894	02.17.00.04.092,0003.2029.3.3.90.14.00	<u> 1</u> 2	Diarias - Pessoal Civil				<u></u>		2.000,00
895	02.17.00.04,092.0003.2029.3.3.90,30.00		Material de Consumo						3.000,00
896	02.17.00.04.092.0003.2029.3.3.90.33.00	77.77	Passageris e Despesas com Locomoção				Jan	2.2	1,00
897	02.17.00.04.092.0003.2029.3.3.90,35.00		Serviços de Consultoria						95.000,00
898	02.17.00.04.092.0003.2029.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica			111	421		15.000,00
899	02.17.00.04 092.0003.2029.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica						8.000,00
900	02.17.00.04.092.0003.2029.3.3.90.47.00	7.5	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.0		1,00
901	02.17.00.04.092.0003.2029.3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores						1,00
902	02.17.00.04.092.0003.2029.3.3.90,93.00	· *	Indenizações e Restituições				373		1,00
903	02.17.00.04.092.0003.2029.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente						1,00
904	02.17.00.04.128.0003.2032.3.3.90.30.00	 	Material de Consumo		•	177			4.000,00
905	02.17.00.04.128.0003.2032.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						5.000,00
906	02,17.00.04,128,0003.2032.3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições			15 m	7.5	V.	29.000,00
907	02.17.00.04.128.0003.2032.4.4.90.52.00	477	Equipamentos e Material Permanente		<i>*</i> *	***			15.000,00
908	02.17.00.28,846,0000.0002.3.1.90.13.00.		Obrigações Patronais		4	7,7	12.	- N.	120.000,00
	02.17.00.28,846.0000.0002.3.1.91.13.00		Obrigações Patronais			. ** .	****		62.000.00
909	and the second s		Sentenças Judiciais			- 4	 		200.000,00
910	02.17.05.28.846.0000.0004.3.3.90.91.00		Sentenças Judiciais			1875	.55		1,00
911	02.17.05.28.846.0000.0004.4.5.90.91.00		and the second s						1.00
912	02.17.05.28.846.0000.0007.3.1.90.94.00	<u> </u>	Indenizações e Restituições Trabalhistas		**		a de co		112.000,00
913	02.18.00.04.122.0003.2012.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				577		1,00
914	02.18.00.04.122.0003.2012.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas		1		4 .	Tr.	1,00
915	02.18.00.04.122.0003.2030.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						1,00
916	02.18.00.04.122.0003.2030.3.1.90.94.00	781	Indenizações e Restituições Trabalhistas				i s	**.	25.000,00
917	02.18.00.28.846.0000,0002.3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				. I j		1,00
918	02.18.00.28.846,0000.0002.3.1.91.13.00	vi i	Obrigações Patronais		*,	17.7%	4		1,00
919	03.01.00.17.122.0060.2202.3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado						
920	03.01.00.17.122.0060.2202.3.1.90.11.00	.#1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		z *			<i>)</i>	2.328.000,00
921	03.01.00.17.122.0060.2202.3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			wit 5	p+		17.000,00
922	03.01.00.17.122.0060.2202.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas		Ž.	12 E	 E		250.000,00
923	03.01.00.17.122.0060.2202.3.3.90.08.00		Outros Beneficios Assistenciais do Servidor ou do Mili	ar					2.280,00
924	03.01.00.17.122.0060.2202.3.3.90.14.00		Diárias - Pessoal Civil			775 4 E	Na Na		10.000,00
925	03.01.00.17.122.0060.2202 3.3.90.30.00		Material de Consumo	`	\ 1			-)	170.000,00
			República Federativa do Brasil	$\overline{}$	- <i>f</i> -		`	-/-	Página: 10
			керириса геоегануа оо втаэн	1	` '	`		16	g

		\3 \A\	100000
926	03.01.00.17.122.0060.2202.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.00
927	03.01.00.17.122.0060,2202,3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.700,00
928	03.01.00.17.122.0060.2202.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	95.000,00
929	03.01.00.17.122.0060.2202.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00,000.008
930	03.01.00.17.122.0060.2202.3.3.90.46.00	Auxilio-alimentação	1,00
931	03.01.00.17.122.0060.2202.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	280.000,00
932	03.01.00.17.122.0060.2202.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
933	03.01.00.17.122.0060.2202.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
934	03.01.00.17.122.0060.2202.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
935	03.01.00.17.122.0060.2202.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.00
936	03.01.00.17.122.0060.2202.4.5,90.61.00	Aquisição de Imóveis	1,00
937	03.01.00.17.541.0060.2203.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.500,00
938	03.01.00.17.541.0060.2203.3.3.90.31.00		7.500,00
939		Premiações Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	8.000,000
	03.01.00.17.541.0060.2203.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratulta	
940	03.01.00.17.541.0060.2203.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	4.912,00
941	03.01.00.17.541.0060.2203.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	55.000,00
942	03.01.00.17.541.0060.2203.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
943	03.01.00.28.846.0000.0013.3.1,90.13.00	Obrigações Patronais	58.000,00
944	03.01.00.28.846.0000.0013.3.1.91.13.00	Obrígações Patronais	570.000,00
945	03.01.00.28.846.0000.0013.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	290.000,00
946	03.02.00.17.512.0061.1121.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
948	03.02.00.17.512.0061.1122.4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1,00
949	03.02.00.17.512.0061.2204.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1,00
950	03.02.00.17.512.0061.2204.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.091.000,00
951	03.02.00.17.512.0061.2204.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	182.000,00
952	03.02.00.17.512.0061.2204.3.1.90.94.00	indenizações e Restituições Trabalhistas	260.000,00
953	03.02.00.17.512.0061.2204.3.3.90.14,00	Diarias - Pessoal Civil	10.000,00
954	03.02.00.17.512.0061,2204.3.3.90.30,00	Material de Consumo	750.000,00
955	03.02.00.17.512.0061.2204.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
956	03.02.00.17.512.0061.2204.3.3.90.35.00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1,00
957	· · ·	Serviços de Consultoria	60.000,00
	03.02.00.17.512.0061.2204.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.000,00
958	03.02.00.17.512.0061.2204.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
.959	03.02.00,17.512.0061.2204.4.4.90.52,00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
960	03.02.00.17.512.0061.2205.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
961	03.02.00.17.512.0062.1123.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
962	03.02.00.17.512.0062.1124.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
963	03,02.00.17.512.0062.1124.4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1,00
964	03.02.00.17.512.0062.2206.3.1.90.11,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	297.000,00
96 5	03.02.00.17.512.0062.2206.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	18.500,00
966	03.02.00 17.512.0062.2206.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	37.000.00
967	03.02.00.17.512.0062.2206.3.3.90.14.00	Diánas - Pessoal Civil	2.000,00
968	03.02.00.17.512.0062.2206.3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00
969	03.02.00, 17.512.0062.2206.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
970	03.02.00.17.512.0062.2206.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00
971	03.02.00.17.512.0062.2206.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
972	03.02.00.17.512.0062.2206.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200.000,00
973	03.02.00.17.512.0062.2206.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
974	03.02.00.17 512.0062.2206.4.5.90.91.00	Sentenças Judici ai s	1,00
975	03.02.00.17.512.0062.2207.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
976	03.02.00.17.512.0063.1125.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	147.489,00
977	03.02.00.17.512.0063.2208.3.1.90.11.00	Dutras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
978	03.02.00.17.512.0063.2208.3.1.90.16.00		15.100,00
979	03.02.00.17.512.0063,2208.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
980	03.02.00.17.512.0063.2208.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
981	03,02.00.17.512.0063.2208.3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00
982	03.02.00.17.512.0063.2208.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
983	03.02.00,17.512.0063.2208.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
984	03.02.00.17.512.0063.2208.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
985	03.02.00.17.512.0063.2208.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
986	03.02.00.17.512.0063.2209.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1 74.53	of the

197 02.07.00.12.122,0000.0002.3.1.90.13.00

Capacinos Californios (Carolinas Carolinas Car

Obrigações Patronais

República Federativa do Brasil

452,000,00

Se 19

Página: 1(1

Exercicio: 2016

				,	1	3	
198	02.07.00.12.122.0000.0002.3.1.91.13.00	1.43	Obrigações Patronais	11.5	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		562.000,00
199	02.07.00.12.122.0000.0031.3.3.91,97.00		Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				1.594.000,00
200	02.07.00.12.122.0003.2012.3.1.90.11.00	141	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	- 1			112.000,00
201	02.07.00.12.122.0003.2012.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas				1,00
2 02	02.07.00.12.122.0003,2019.3.1.90,11.00	1000 881	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40	100	4.406.000,00
203	02.07.00.12.122.0003.2019.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas				1,00
204	02.07.00.12.122.0003.2019.3.3.90.14.00		Diánas - Pessoal Civil	1,174	## ₄ +	14.	25.000,00
205	02.07.00.12.122.0003.2019.3.3.90.30.00		Material de Consumo				250.000,00
206	02.07.00.12.122.0003.2019.3.3,90.31.00	3.12	Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e Outras	5.6	10.	· 1	1,00
207	02.07.00.12.122.0003.2019.3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	:			1,00
208	02.07.00,12.122.0003,2019.3.3.90,36.00		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	:			130.000,00
209	02.07.00.12.122.0003.2019.3.3.90.39.00		and the second of the second o				250.000,00
	mark the control of t		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	::			
212	02.07.00.12.122.0003.2019.3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	14.		14	1,00
213	02.07.00.12.122.0003.2019.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente				1,00
214	02.07.00.12.122.0008.2049.3.3.90,30.00	21	Material de Consumo	197	1.50		1,00
215	02.07.00.12.122.0008.2049.3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1,00
216	02.07.00.12.122.0008.2049.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	- A.	1.37		1,00
217	02.07.00.12.122.0008.2049.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1,00
230	02.07.03.12.122.0012.1018.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.5			5.000,00
234	02.07.04.12.361.0010.2056.3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado				493.000,00
235	02.07.04,12.361.0010,2056.3.1,90.11.00	187	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20	10.1	13	386,000,00
237	02.07.04.12.361.0010.2056.3,3,90.30.00		Material de Consumo				350.000,00
238	02.07.04.12.361.0010.2056.3.3.90.31.00	576 3	Premiações Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Outras	5	137		1,00
239	02.07.04.12.361.0010.2056.3.3.90.32.00	Sec. 1.	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2*	44 E 1		25,000,00
	1 100 1 100 1 100 1 100 1 1 1 1 1 1 1 1		to the second se		1111111	5	70.000,00
240	02.07.04:12.361.0010.2056.3.3.90.36.00	H	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		udela .		350.000,00
241	02.07.04.12.361.0010.2056.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
243	02.07,04.12.361.0010,2056.4.4.90.52.00	der	Equipamentos e Material Permanente	7.4			1,00
250	02.07.04, 12.365.0010.2055.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				221.000,00
252	02.07.04, 12.365.0010.2055.3.3.90.30.00	<i>a</i> .	Material de Consumo	1	Asia.		150.000,00
253	02.07.04.12.365.0010.2055.3,3,90.32.00		Material, Bern ou Serviço para Distribuição Gratuita				550.000,00
254	02.07.04.12.365.0010.2055.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	E.F.	100	.5	100.000,00
255	02.07.04.12.365.0010.2055.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00
257	02.07.04.12.365.0010.2055.4.4.90.52.00	125	Equipamentos e Material Permanente	::'	- 15	.311	1,00
261	02.07.04.12.366.0000.0002.3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				79.000,00
262	02.07.04.12.366.0000.0002.3.1.91,13.00	##.	Obrigações Patronais	1.7 gr	1.5		81.000,00
263	02.07.04.12.366.0010.2056.3.1.90.04.00	: :	Contratação por Tempo Determinado				71.000,00
267	02.07.04.12.366.0010.2056.3.3.90.31.00	01. (11.)	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	11.		11, 1	1,00
268	02.07.04.12.366.0010.2056.3.3.90.32.00	\$7.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	**	* 1		1,00
	and the second s	199 1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-5-51	20		1,00
269	02.07.04,12.366.0010.2056.3.3.90,36.00	339			4	1.5	1,00
272	02.07.04.12.366.0010.2056.4.4.90.52.00	1200	Equipamentos e Material Permanente	127.1			302.000,00
273	02.07.04.12.366.0010.2059.3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado				
274	02.07.04.12.366.0010.2059.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		rate of the	:5:	927.000,00
27 6	02.07.05.12.361.0011.2061.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.	The state of	1.1	4.180.000,00
277	02.07.05.12.361.0011.2061.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.025.000,00
278	02.07.05.12.361.0011.2061.4.4.90.52.00	18 m	Equipamentos e Material Permanente	5.75	- 3	÷.	1,00
279	02.07.06.12.361.0010.1011.4.4.90.51.00		Obras e instalações				1,00
280	02.07.06.12.361.0010.1011.4.4.90.61.00	14 Tuning	Aquisição de Imóveis	1.4			1,00
281	02.07.06.12.361.0010.1013.3.3.90.30.00		Material de Consumo				1,00
282	02.07.06.12.361.0010.1013.3.3.90.36.00		Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75-7	1877	27.7	1,00
283	02.07.06.12.361,0010.1013.4.4.90.51.00		Obras e Instalações				1,00
	02.07.06.12.365.0010.1010.4.4.90.61.00		Aquisição de Imóveis	777	198	4.77	1,00
285		4 La	Material de Consumo	**			1,00
286	02.07.06.12.365.0010.1012.3.3.90.30.00	200	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	W.	155	411	1,00
287	02.07.06, 12.365,0010.1012.3.3,90.36.00	.47	*		V-7	•	1,00
288	02.07.06.12.365.0010.1012.4.4.90.51.00		Obras e Instalações	. (2) (4);			
				. 10 12 50 50			
1250		er Frankl	den gija osajena iznasti gija nemi stega				
							i di di dikatika
C 12 C 1	BINAYATAY CARA CARA CARA CARA CARA CARA CARA CA	Selection 1	보다는 경우에는 사람들은 사람들이는 사람들이 다른 회에는 가능하는 것이 되었다.	7.5.2	W. S. C.		THE RESERVE THE PERSON NAMED IN COLUMN 1

X., X.		144	BVN BASKER AND		3,000			315 341			- 10 July 10 J
						111				iles	
	22 24 22 42 422 222 222 222 2 4 22 4 2 2 2 2 2 2		Obrigações Patronais								2.791.000,00
289	02.08.00.10.122.0000.0002.3.1.90.13.00			100	.a. 1			al file	3		2,471.000,00
290	02.08.00.10.122.0000.0002.3.1.91.13.00	701	Obrigações Patronais	- 414		•	4.1	-7.		'	966.000,00
291	02.08.00.10.122.0000.0031.3.3.91.97.00		Aporte para Cobertura do						44		112.000,00
292	02.08.00, 10.122.0003.2012.3.1.90.11.00	4.38	Vencimentos e Vantagens	s Fixas - Pess	oal Civil		4.0	53%	at co	zi.	and the second of the first
293	02.08.00.10.122.0003.2012.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituiçõ	es Trabalhista	as			~ /			1,00
	02.08.00.10.122.0003.2020.3.1.90.11.00	-37.	Vencimentos e Vantagens	s Fixas - Pess	oai Civil			$\sim 10^{\circ}$	15 A.		2.667.000,00
294			Outras Despesas Variave								7) 1,00
205	02 08 00 10 122 0003.2020.3.1.90.16.00		Outlas Despesas valiave	13 - 1 C330011 -			•	\ •		/	, ,

Página:

296	02.08.00.10.122.0003.2020.3.1.90.94.00		Indonivações e Resituições Trabalhistas			. (الآسر		1,00
297	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.14.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas			7	es.		15.000,00
298			Diárias - Pessoal Civil				* * . 		
299	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.30.00		Material de Consumo						140.000,00
	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90,33.00		Passagens e Despesas com Locomoção						3.000,00
300	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						180.000,00
301	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						1.890.000,00
302	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas				•		4.000,00
303	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90,92.00		Despesas de Exercícios Anteriores						30.000,00
304	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90,93.00	1	Indenizações e Restituições				-		115,000,00
306	02.08.00.10.122.0008.2050.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						1,00
307	02.08.01.10.122.0005.2041.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						1.059.000,00
308	02.08.01.10.122.0005.2041.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas						1,00
309	02.08.01.10.122.0005.2041.3.3.90.14.00		Diárias - Pessoal Civil						1.000,00
310	02.08.01.10.122.0005.2041.3.3.90.30.00		Material de Consumo						14.000,00
311	02.08.01.10.122.0005,2041.3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção						1,00
312	02.08.01.10.122.0005.2041.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						1,00
313	02.08.01.10.122.0005.2041.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.199		160.000,00
314	02.08.01.10.122.0005.2041.3.3.90,47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas				-5.7		1,00
315	02.08.01.10.122.0005.2041.3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores						1,00
316	02.08.01.10.122.0005.2041.3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições						1,00
317			•						1,00
	02.08.01.10.122.0005.2041.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente						
318	02.08.01.10.302.0030.2091.3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado						590.765,00
319	02.08.01.10.302.0030.2091.3.1 90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						1,00
320	02.08.01.10.302.0030,2091.3.1.90,94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas						1,00
322	02,08.01.10.302.0030,2091,3,3,90.36,00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				di.		1.933.275,00
323	02.08.01.10.302.0030.2091.3.3.90,39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica						700.000,00
324	02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90,51.00		Obras e Instalações						390.000,00
326	02.08 01.10.302.0030,2095.3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado						1,00
327	02,08.01,10.302.0030.2095,3.1.90,11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						665,000,00
328	02.08.01.10.302.0030.2095.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas						1,00
329	02.08.01.10.302.0030.2095.3.3.90.30.00		Material de Consumo						1,00
330	02.08.01.10.302.0030.2095.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						1,00
331	02,08.01.10.302.0030.2096.3.1.71.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.5		1,00
332	02,08.01.10.302.0030,2096.3.3.71 70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público						75.000,00
333	02.08.01.10.302.0030.2096.3.3.93.30.00		Material de Consumo						1,00
334			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						1,00
	02.08.01.10.302.0030.2096.3.3.93.39.00								1,00
335	02.08.01.10.302.0030.2096.4.4.71.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público						84.000,00
341	02.08.04.10.301.0013.1023.4 4.90.51.00		Dbras e instalações						
342	02.08.04.10.301.0013.1023.4.4.90.61.00		Aquisição de Imóveis						1,00
344	02.08.04.10.301.0013.2067.3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado						2.407.000.00
346	02.08.04.10.301.0013.2067.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas				i		1,00
347	02.08.04,10.301.0013.2067.3.3.90,14.00		Diárias - Pessoal Civil						1,00
350	02.08.04.10.301.0013.2067.3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção						1,00
351	02.08.04.10.301.0013.2067.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica						60.000,00
352	02,08,04,10,301,0013,2067,3,3,90,39,00	•	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						50.000,00
353	02.08.04.10.301.0013.2067.3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas						1,00
356	02.08.04.10.301.0014.2068.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						879.000,00
357	02.08.04.10.301.0014.2068.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas						1,00
358	02,08,04.10,301.0014.2068.3.3.90,14.00		Diárias - Pessoal Civil				2.1		1,00
359	02,08.04.10.301.0014.2068 3.3.90.30.00		Material de Consumo						20.000,00
			Passagens e Despesas com Locomoção						1.00
360	02,08.04.10.301.0014.2068.3.3.90.33.00						•		1.000,00
361	02,08.04,10.301.0014,2068.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						25.000,00
362	02.08.04.10.301.0014.2068.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						1,00
363	02.08.04.10.301.0014.2068.3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas						1,00
364	02,08.04,10.301.0014.2068.4.4.90.51.00		Obras e Instalações						1,00
365	02.08.04.10.301.0014.2068.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente						
367	02.08.04.10.301.0015.2069.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						36.000,00
368	02.08.04.10.301.0015.2069.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas						1,00
369	02.08.04.10.301.0015.2069.3.3.90.30.00		Materiai de Consumo				T.		30.000,00
371	02.08.04.10.301.0015.2069.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						1,00
372	02.08.04.10.301.0015.2069.4.4,90.52.00		Equipamentos e Material Permanente						1,00
374	02.08.04.10.301.0017.2072.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas						1,00
375	02.08.04.10.301.0017.2072.3.3.90.14.00		Diárias - Pessoal Civil						1,00
377	02.08.04.10.301.0017.2072.3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção						1,00
	02,08.04,10.301,0017.2072.3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	•				1	1,00/
380	<u> − − − − − − − − − − − − − − − − − − −</u>				-1-	171			
	cio: 2016		República Federativa do Brasil		/	100		1	Página: 18

Exercicio: 2016

				10	1/1		
381	02.08.04,10.301.0017.2072.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		\ .	3	(1,00
382	02.08.04.10.301.0018.2074.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			- de	•	580,000,00
383	02.08.04.10.301.0018.2074.3.1.90,94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			*****		1,00
388	02.08.04.10.301.0018.2074.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		** *			1,00
390	02.08.04.10.302.0029.2087.3.1.90,11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					2.131.000.00
391	02.08.04.10.302.0029.2087.3.1.90,94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas					1,00
392	02.08.04.10.302.0029.2087.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civit					1,00
39 3	02.08.04.10.302.0029.2087.3.3.90.30.00	Material de Consumo					15.000,00
394	02.08.04.10.302.0029.2087.3.3.90,32.00	Materiat, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					150.000,00
395	02.08.04,10.302.0029,2087,3.3.90,33.00	Passagens e Despesas com Locomoção					1,00
396	02.08.04.10.302.0029.2087.3.3.90.36.00	Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					1,00
397	02.08.04.10.302.0029.2087.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					10.000,00
398	02.08.04.10.302.0029.2087.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente					1,00
399	02,08.04.10.302.0029.2089.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					398.000,00
400	02.08.04.10.302.0029.2089.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas					1,00
401	02.08.04.10.302.0029.2089.3.3.90.30.00	Material de Consumo				-	1,00
402	02.08.04.10.302.0029.2089.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1,00
403	02.08.04.10.302.0029.2089.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			量点		1,00
404	02.08.04.10.302.0029.2090.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					103.000,00
405	02.08.04.10.302.0029.2090.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas					1,00
406	02.08.04.10.302.0059.0030.3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas					400.000,00
407	02,08,05.10.304.0020.2076.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					536.000,00
408	02.08.05.10.304.0020.2076.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas					1, 0 0
409	02.08.05.10.304.0020.2076.3.3.90.14.00	Diárlas - Pessoal Civil					1,00
411	02.08.05.10.304.0020.2076.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					1,00
412	02.08.05.10.304.0020.2076.3.3.90.33,00	Passagens e Despesas com Locomoção					1,00
414	02.08.05.10.304.0020.2076.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1,00
416	02,08,06.10.302.0021,2077.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					1.340.000,00
417	02.08.06.10.302.0021.2077.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas					1,00
418	02.08.06.10.302.0021,2077.3.3.90.14,00	Diánas - Pessoal Civil					120,000,00
419	02.08.06.10.302.0021.2077.3.3 90.30.00	Material de Consumo					550.000,00
420	02,08.06.10,302.0021.2077,3.3.90,36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		٠.	/L		20.000,00
421	02.08.06.10.302.0021.2077.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					200.000,00
422	02.08.06.10.302.0021.2077.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			47		1.000,00
423	02.08.06.10.302.0021.2077.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições					1,00
424	02.08.06.10.302.0021,2077.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente					1,00
425	02.08.08.10.122.0005.2039.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					34.000,00
426	02,08,08,10,122,0005,2039,3,1,90,94,00	Indenizações e Restituições Trabalhistas					1,00
427	02.08.08.10.122.0005.2039.3.3.90.30.00	Material de Consumo					1,00
428	02.08.08, 10.122.0005,2039.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					40.000,00
429	02.08.08.10.122.0005.2039.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1,00
430	02.08.08.10.122.0005.2039.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente					1,00
431	02.08.09.10.305.0019.2075.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado					1,586.000,00
433	02.08.09.10.305.0019.2075.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas					1,00
434	02.08.09.10.305.0019.2075.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil					1,00
435	02.08.09.10.305.0019.2075.3.3.90.30.00	Material de Consumo					135.000,00
436	02.08.09.10.305.0019.2075.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção					1,00
437	02.08.09.10.305.0019.2075.3,3.90,36,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					5.000,00
438	02.08.09.10.305.0019.2075.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					50.000,00
439	02,08.09.10.305.0019.2075.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			25.		1,00
	02.08.09.10.305.0019.2075.4.4.90.51.00	Obras e Instalações					1,00
440 442	02.08.10.10.301.0016.2070.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	44				1,00
443	02.08.10.10.301.0016.2070.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	•				3.176.000,00
	02.08.10.10.301.0016.2070.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas					1,00
444		Equipamentos e Material Permanente					1,00
449	02.08.10.10.301.0016.2070.4.4.90.52.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-		•	1.526.000,00
450	02.08.11.10.302.0022.2078.3.1.90.11.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas					1,00
451	02.08.11.10.302.0022.2078.3.1.90.94.00	Material de Consumo					160.000,00
452	02.08.11.10.302,0022.2078.3.3.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					1,00
453	02.08.11.10.302.0022.2078.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1,00
454	02,08.11.10.302.0022.2078.3.3.90.39.00	Equipamentos e Material Permanente					1,00
455	02.08.11.10.302.0022.2078.4.4.90.52.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					1,00
456	02.08.13.10.302.0026.2084.3.1.90.11.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas					1,00
457	02.08.13.10.302.0026.2084.3.1.90.94.00	Passagens e Despesas com Locomoção					1,00
461	02.08.13.10.302.0026.2084.3.3.90.33.00	Equipamentos e Material Permanente	1 1.		•	\bigcirc	1,00/
464	02.08.13.10.302,0026.2084.4.4.90.52.00		710			\ 	
	·- 0040	República Federativa do Brasil	//			(Página: 14

Exercício; 2016

405							()/e	~ /	
465	02.08.15.10.303.0025,2083.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				do ve	•	45.000,00
466	02.08.15.10.303.0025.2083.3.1.90,94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas						1,00
467	02.08.15.10.303.0025.2083.3.3.90.30.00	120°	Material de Consumo				2.7		1,00
468	02.08.15.10.303.0025.2083.3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						250.000,00
469	02.08.15.10.303.0025.2083.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente				<u> </u>	:	1,00
470	02.08.16.10.302.0028.2086.3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado						316.000,00
. 471	02.08.16.10.302.0028.2086.3.1.90.11.00	1,3,1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				187	73	138.000,00
472	92.08.16.10.302.0028.2086.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabathistas				40.00		1,00
473	02.08.16.10.302.0028.2086.3.3.90.14.00	134	Diárias - Pessoal Civil			- 11			1,00
474	02.08.16.10.302.0028.2086.3.3.90,30,00		Material de Consumo				**		1,00
475	02.08.16.10.302.0028.2086.3.3.90.32.00	125	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						1,00
476	02.08.16.10.302.0028.2086.3.3.90.33.00	. 81	Passagens e Despesas com Locomoção			. :	44 4 44 7	1,22,7	1,00
479	02.08.16.10.302.0028,2086.3.3.90,47,00		Obrigações Tributárias e Contributivas				11.21		1.000,00
480	02.08.16.10.302.0028.2086.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente						1,00
			Equipamento de Materiari erritarione			sino.		7777	E Asia mang
						3480			
33334	e drive dinguini eden gir edili		Modella e più istati della Persona di della Come di la comina				341 <u>(1)</u> 2):	-118	
4				<i>Bil</i> io e					
0.07	1. Marson - 1. St		On the form To Bull State 1				PERCHANICAL PROPERTY OF THE PE		E 000 00
987	04.01.01.09.122.0064.2210.3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado				17531 1 1		5.000,00
988	04.01.01.09.122.0064.2210.3.1.90.11.00	.pji	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				W.	12.	410.000.00
989	04.01.01.09.122.0064.2210.3.1.90.16.00		Outras Despesas Variávels - Pessoal Civil						500,00
990	04.01.01.09.122.0064.2210.3.3.90.14.00	711	Diárias - Pessoal Civil		•		1.5		15.000,00
991	04.01.01.09.122.0064.2210.3.3.90.30.00		Material de Consumo						37.800,00
992	04.01.01.09.122.0064.2210.3.3.90.36.00	1.47	Outros Serviços de Tercelros - Pessoa Física		* -	12/11	3.7		140.000.00
993	04.01.01.09.122.0064.2210.3.3.90,39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						135.500,00
994	94.01.01.09.122.0064.2210.3.3.91.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas				433	· · ·	2.000,00
995	04.01.01.09.122.0064.2210.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente						85.000,00
99 6	04.01.01.09.125.0064.2210.3.3.90.36.00	å.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1	1.31		12.000.00
997	94.01.01.09.272.0000.0014.3.1.90.13.00		Obrigações Patronais						50.000,00
998	04.01.01.09.272.0000.0014.3.1.91.13.00	11.1 ALL	Obrigações Patronais		4	11	45.1	.***	35.000.00
999	04.01.01.09.272.0000.0014.3.3.91.97.00		Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						18.000,00
1000	04.01.02.09.122.0064.2210.3.1.90.11.00	erio Gran	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		: 1		2011 2013 2013	٠,	130.000,00
1001	04.01.02.09.122.0064,2210.3.1.90.16.00	usta i.	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						500,00
1002	04,01.02.09.122.0064.2210.3.3.90.14.00		Diánas - Pessoal Civil				4:11	. :	10.000,00
1002	04.01.02.09.122.0064.2210.3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições		* * * * * *				50.000,00
	and the second second second second second		Equipamentos e Material Permanente						7.000,00
1004	04.01.02.09.122.0064.2210.4.4.90.52.00	ground .				100	1.6%	,	16.016.00
1005	04.01.02.09.272.0000.0014.3.1.91.13.00		Obrigações Patronals	afarma	e do a M	ilitoros			12,241.835,0
1006	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.01.00	177	Aposentadonas do RPPS, Reserva Remunerada e F	teluma	5 dO 5 141	interes	.***.	,	2.700.000,00
1007	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.03.00		Pensões do RPPS e do Militar	Lillian			9.739.5		1,800.000,00
	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.05.00	3	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do	Militai		113	lită :		23.000,00
1008	and the second s								195.000,00
1008	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores			4.			
	and the second s	in .	Despesas de Exercicios Anteriores Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoai Civil		. *	\$	12.4		
1009	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.92.00				. •	5 5	tur u		10,000,0
1009 1010	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.92.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			\$ 12	12 - 12 - 14 -		10,000,0 7.000,0
1009 1010 1011	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.92.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.1.90.11.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.3.90.14.00	Ē	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Diárias - Pessoal Civil	-			ta v Sala Sala		10.000,00 7.000,0 24.024,0
1009 1010 1011 1012	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.92.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.1.90.11.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.3.90.14.00 04.01.03.09.122.0064.2210.4.4.90.52.00	Ē	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Diárias - Pessoal Civil Equipamentos e Material Permanente				12 - 14 - 15 -		10.000,0 7.000,0 24.024,0
1009 1010 1011 1012 1013	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.92.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.1.90.11.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.3.90.14.00 04.01.03.09.122.0064.2210.4.4.90.52.00 04.01.03.09.272.0000.0014.3.1.91.13.00	\$ \$\$	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Diárias - Pessoal Civil Equipamentos e Material Permanente Obrigações Patronais						10.000,0 7.000,0 24.024,0 4.507.825,0
1009 1010 1011 1012 1013 1014	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.92.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.1.90.11.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.3.90.14.00 04.01.03.09.122.0064.2210.4.4.90.52.00 04.01.03.09.272.0000.0014.3.1.91.13.00 04.01.03.99.999.9999.9999.9		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Diárias - Pessoal Civil Equipamentos e Material Permanente Obrigações Patronais Reserva de Contingência						10.000,0 7.000,0 24.024,0 4.507.825,0
1009 1010 1011 1012 1013 1014	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.92.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.1.90.11.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.3.90.14.00 04.01.03.09.122.0064.2210.4.4.90.52.00 04.01.03.09.272.0000.0014.3.1.91.13.00 04.01.03.99.999.9999.9.999.9.999.999		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Diárias - Pessoal Civil Equipamentos e Material Permanente Obrigações Patronais Reserva de Contingência						10.090,0 7.000,0 24.024,0 4.507.825,0
1009 1010 1011 1012 1013 1014	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.92.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.1.90.11.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.3.90.14.00 04.01.03.09.122.0064.2210.4.4.90.52.00 04.01.03.09.272.0000.0014.3.1.91.13.00 04.01.03.99.999.9999.9999.9		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Diárias - Pessoal Civil Equipamentos e Material Permanente Obrigações Patronais Reserva de Contingência						10.090,0 7.090,0 24.024,0 4.507.825,0
1009 1010 1011 1012 1013 1014	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.92.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.1.90.11.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.3.90.14.00 04.01.03.09.122.0064.2210.4.4.90.52.00 04.01.03.09.272.0000.0014.3.1.91.13.00 04.01.03.99.999.9999.99		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Diárias - Pessoal Civil Equipamentos e Material Permanente Obrigações Patronais Reserva de Contingência						10.000,0 7.000,0 24.024,0 4.507.825,0
1009 1010 1011 1012 1013 1014	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.92.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.1.90.11.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.3.90.14.00 04.01.03.09.122.0064.2210.4.4.90.52.00 04.01.03.09.272.0000.0014.3.1.91.13.00 04.01.03.99.999.9999.9999.9.9999.99		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Diárias - Pessoal Civil Equipamentos e Material Permanente Obrigações Patronais Reserva de Contingência						10.000,0 7.000,0 24.024,0 4.507.825,0 14.000,0
1009 1010 1011 1012 1013 1014	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.92.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.1.90.11.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.3.90.14.00 04.01.03.09.122.0064.2210.4.4.90.52.00 04.01.03.09.272.0000.0014.3.1.91.13.00 04.01.03.99.999.9999.99		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Diárias - Pessoal Civil Equipamentos e Material Permanente Obrigações Patronais Reserva de Contingência						10.000,0 7.000,0 24.024,0 4.507.825,0
1009 1010 1011 1012 1013 1014	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.92.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.1.90.11.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.3.90.14.00 04.01.03.09.122.0064.2210.4.4.90.52.00 04.01.03.09.272.0000.0014.3.1.91.13.00 04.01.03.99.999.9999.9999.9.9999.99		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Diárias - Pessoal Civil Equipamentos e Material Permanente Obrigações Patronais Reserva de Contingência						10.000,0 7.000,0 24.024,0 4.507.825,0
1009 1010 1011 1012 1013 1014	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.92.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.1.90.11.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.3.90.14.00 04.01.03.09.122.0064.2210.4.4.90.52.00 04.01.03.09.272.0000.0014.3.1.91.13.00 04.01.03.99.999.9999.9999.9.9999.99		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Diárias - Pessoal Civil Equipamentos e Material Permanente Obrigações Patronais Reserva de Contingência						10.000,0 7.000,0 24.024,0 4.507.825,0 14.000,0
1009 1010 1011 1012 1013 1014	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.92.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.1.90.11.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.3.90.14.00 04.01.03.09.122.0064.2210.4.4.90.52.00 04.01.03.09.272.0000.0014.3.1.91.13.00 04.01.03.99.999.9999.9999.9.99.99.99		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Diárias - Pessoal Civil Equipamentos e Material Permanente Obrigações Patronais Reserva de Contingência						10,000,00 7.000,0
1009 1010 1011 1012 1013 1014	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.92.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.1.90.11.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.3.90.14.00 04.01.03.09.122.0064.2210.4.4.90.52.00 04.01.03.09.272.0000.0014.3.1.91.13.00 04.01.03.99.999.9999.9999.9.9999.99		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Diárias - Pessoal Civil Equipamentos e Material Permanente Obrigações Patronais Reserva de Contingência Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						10.000,0 7.000,0 24.024,0 4.507.825,0 14.000,0
1009 1010 1011 1012 1013 1014 879	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.92.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.1.90.11.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.3.90.14.00 04.01.03.09.122.0064.2210.4.4.90.52.00 04.01.03.09.272.0000.0014.3.1.91.13.00 04.01.03.99.999.9999.9999.9.99.99.99		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Diárias - Pessoal Civil Equipamentos e Material Permanente Obrigações Patronais Reserva de Contingência						10.000,0 7.000,0 24.024,0 4.507.825,0 14.000,0
1009 1010 1011 1012 1013 1014 879 810	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.92.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.1.90.11.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.3.90.14.00 04.01.03.09.122.0064.2210.4.4.90.52.00 04.01.03.09.272.0000.0014.3.1.91.13.00 04.01.03.99.999.9999.9999.9.99.99.99		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Diárias - Pessoal Civil Equipamentos e Material Permanente Obrigações Patronais Reserva de Contingência Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						10.000,0 7.000,0 24.024,0 4.507.825,0 14.000,0
1009 1010 1011 1012 1013 1014 879 810	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.92.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.1.90.11.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.3.90.14.00 04.01.03.09.122.0064.2210.4.4.90.52.00 04.01.03.09.272.0000.0014.3.1.91.13.00 04.01.03.99.999.9999.9999.9.99.99.99		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Diárias - Pessoal Civil Equipamentos e Material Permanente Obrigações Patronais Reserva de Contingência Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						10,000,0 7,000,0 24,024,0 4,507,825,0 14,900,0
1009 1010 1011 1012 1013 1014 879 810	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.92.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.1.90.11.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.3.90.14.00 04.01.03.09.122.0064.2210.4.4.90.52.00 04.01.03.09.272.0000.0014.3.1.91.13.00 04.01.03.99.999.9999.9999.9.99.99.99		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Diárias - Pessoal Civil Equipamentos e Material Permanente Obrigações Patronais Reserva de Contingência Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						10,000,0 7,000,0 24,024,0 4,507,825,0 14,900,0
1009 1010 1011 1012 1013 1014 879 810	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.92.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.1.90.11.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.3.90.14.00 04.01.03.09.122.0064.2210.4.4.90.52.00 04.01.03.09.272.0000.0014.3.1.91.13.00 04.01.03.99.999.9999.9999.9.99.99.99		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Diárias - Pessoal Civil Equipamentos e Material Permanente Obrigações Patronais Reserva de Contingência Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						10,000,0 7,000,0 24,024,0 4,507,825,0 14,000,0 1,430,000,0
1009 1010 1011 1012 1013 1014 879 879	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.92.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.1.90.11.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.3.90.14.00 04.01.03.09.122.0064.2210.4.4.90.52.00 04.01.03.09.272.0000.0014.3.1.91.13.00 04.01.03.99.999.9999.9999.9.9999.99		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Diárias - Pessoal Civil Equipamentos e Material Permanente Obrigações Patronais Reserva de Contingência Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obrigações Patronais Obrigações Patronais						10.000,0 7.000,0 24.024,0 4.507.825,0 14.000,0 1.430.000,0 684.000,0 753.000,0
1009 1010 1011 1012 1013 1014 879 879 810	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.92.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.1.90.11.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.3.90.14.00 04.01.03.09.122.0064.2210.4.4.90.52.00 04.01.03.09.272.0000.0014.3.1.91.13.00 04.01.03.99.999.9999.9999.9.99.99.99 02.16.03.26.782.0058.2201.3.3.90.30.00 02.07.04.12.361.0000.0002.3.1.90.13.00 02.07.04.12.361.0000.0002.3.1.91.13.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Diárias - Pessoal Civil Equipamentos e Material Permanente Obrigações Patronais Reserva de Contingência Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obrigações Patronais						14.000,0 24.024,0 4.507.825,0 14.000,0 1.430.000,0 753.000,0 3.214.000,0
1009 1010 1011 1012 1013 1014 879 810 232 233 244	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.92.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.1.90.11.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.3.90.14.00 04.01.03.09.122.0064.2210.4.4.90.52.00 04.01.03.09.272.0000.0014.3.1.91.13.00 04.01.03.99.999.9999.9999.9.9.99.9999 02.16.03.26.782.0058.2201.3.3.90.30.00 02.15.02.15.451.0055.2195.3.3.90.39.00 02.07.04.12.361.0000.0002.3.1.90.13.00 02.07.04.12.361.0000.0002.3.1.91.13.00 02.07.04.12.361.0010.2059.3.1.90.04.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Diárias - Pessoal Civil Equipamentos e Material Permanente Obrigações Patronais Reserva de Contingência Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obrigações Patronais Obrigações Patronais						14.000,0 24.024,0 4.507.825,0 14.000,0 14.000,0 1.430.000,0 753.000,0 3.214.000,0 8.034.000,0
1009 1010 1011 1012 1013 1014 879 810 232 233	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.92.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.1.90.11.00 04.01.03.09.122.0064.2210.3.3.90.14.00 04.01.03.09.122.0064.2210.4.4.90.52.00 04.01.03.09.272.0000.0014.3.1.91.13.00 04.01.03.99.999.9999.9999.9.99.99.99 02.16.03.26.782.0058.2201.3.3.90.30.00 02.07.04.12.361.0000.0002.3.1.90.13.00 02.07.04.12.361.0000.0002.3.1.91.13.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Diárias - Pessoal Civil Equipamentos e Material Permanente Obrigações Patronais Reserva de Contingência Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obrigações Patronais Obrigações Patronais Contratação por Tempo Determinado					7	10.000,0 7.000,0 24.024,0 4.507.825,0 14.000,0

						2.
247	02.07.04.12,365.0000.0002.3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	,	Q. You	228.000,00
248	02.07.04.12.365.0000.0002.3.1.91.13.00		Obrigações Patronais		-	680.000,00
258	02.07.04.12.365.0010.2058.3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado			1.015.000,00
259	02.07.04.12.365.0010.2058.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			6.784.000,00
260	02.07.04.12.365.0010.2058.3.1.90.94.00	: "	indenizações e Restituições Trabalhistas	•		1,00
261	02.07.04.12.366.0000.0002.3.1 90.13.00		Obrigações Patronais			63.000,00
262	02.07.04.12.366.0000.0002.3.1.91.13.00		Obrigações Patronais	•		88.000,00
273	02.07.04.12.366.0010.2059.3.1.90.04.00		Contratação por Tempo 0eterminado			1,00
274	02.07.04.12,366.0010.2059,3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1,00
275	02.07.04.12,366.0010.2059,3.1.90.94.00		indenizações e Restituições Trabalhistas		-	1,00 (A) - (A)
(A) \$7		(15)				571.590
236	02.07.04.12.361.0010.2056.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas			1,00
249 251	02.07.04.12.365.0010.2055.3.1.90.04.00	*** *	Contratação por Tempo Determinado			2.246.000,00
	02.07.04.12.365.0010.2055.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas			1,00 213.992, 00
264 265	02.07.04.12.366.0010.2056,3.1.90.11.00 02.07.04.12.366.0010.2056,3.1.90.94.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
200		V-34	Indenizações e Restituições Trabalhistas		فتسعده	1,00
- 1. · · ·				1837		i special
130000	BEN STORES TO BENEVIOLEN TO SERVICE TO SERVICE STORES		er er i i en de la			
Property of	nja .					4.48
174	02.05.03.28.846.0000.0012.3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições			50.000,00
276	02.07.05.12.361.0011.2061.3.3.90.36.00	3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			780.000,00
277	02.07.05.12.361.0011.2061.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	•		635.000,00
284	02.07.06.12.365.0010.1010.4.4.90.51.00	1277	Obras e Instalações			2,438,000,00
201	02.07.30.72.300.0070.7070.74.30.07.00		Obras e Illotalayoco	19.50		2008 pr. 14(\$\$)

123334	福起一个一个福德斯的数据记录。 15-		o a Bauli			
1365	1838) 1 (1913 FE)			¥2		
174	02.05.03.28.846.0000.0012.3.3.90.93.00		indenizações e Restituições			50.000,00
325	02.08.01.10,302.0030.2091,4.4.90.52,00	12774	Equipamentos e Material Permanente	5.5		780.000,00
341	02.08.04.10.301.0013.1023.4.4.90.51.00	*	Obras e Instalações			2.680.000,00
343	02.08.04.10.301.0013.1025.4.4.90.52.00	* 1.	Equipamentos e Material Permanente			743.000,00
	San			1846.		1 (A. 14)
(3.75.s	GS 1 24 C. GS IN ARREST AND A SECOND		2 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ENA.	130,000	
\$1.450.v	Elepania de 172	25.5		75.3		
						180.000,00
174	02.05.03.28.846.0000.0012.3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições		1.11	293.000,00
655	02.12.02.20.544.0046.2153.4.4.90.51.00		Obras e Instalações	100		440.000,00
657	02.12.02.20.601.0046.1075.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	٠,		140.000,00
658	02.12.02.20.601.0046.2152.3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			260.000,00
758	02.14.03.27.813.0050.2180.4.4.90.51.00		Obras e instalações			1,000,000,00
784	02.15.02.15.451.0052.1101.4.4.90.51.00		Obras e instalações			494.000,00
796	02.15.02.15.451.0052.2190.4.4.90.51.00		Obras e instalações Obras a Instalações			260.000,00
815	02,15.02,15,813,0057,1116,4,4,90,51,00	. 1.1	Obras e Instalações	<i>t</i> .		25.000.000,00
947	03.02.00.17.512.0061.1122.4.4.90.51.00	2 (5 ft d.	Obras e instalações	Tris :		
114.3	- 90 - 100 -					
13(0)(5)	State 1 1 1 - 1 SEE SEE SEE TO SEE SEED	- 10g - 40	1. 1. · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Mah	CARCA SECURITION OF THE SECURI					
79	02.02.03.08.244.0009.2054.3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado			33.000,00
82	02.02.03.08.244.0009.2054.3.3.90.14.00		Diárias - Pessoal Civil	**	÷	7.000,00
83	02.02.03.08.244.0009.2054.3.3.90.30.00		Material de Consumo			50,000,00
84	02,02.03.08,244,0009.2054.3.3.90.32.00		Materiai, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	e ^{r i}		20,000,00
85	02.02.03.08.244.0009.2054.3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00
86	02.02.03.08.244.0009.2054.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			138,000,00
87	02.02.03.08.244.0009.2054.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00
88	02.02.03.08.244.0009.2054.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente			40,000,00
498	02.09.02.08.241.0037.2116.3.3.90.30.00		Material de Consumo			82,000,00
	02.09.02.08.242.0059.0029.3.3.50.43.00	15.	Subvenções Sociais			59.000.00
499			Material de Consumo			82,000,00
499 509	02.09.02.08.243.0037.2113.3.3.90.30.00		Material de Contonio	•		92 000 00
	02.09.02.08.243.0037.2113.3.3.90.30.00 02.09.02.08.243.0037.2114.3.3.90.30.00		Material de Consumo	117	_	83,000,00 00,000,88

E40	00.00.00.00.040.0000.040.40.40.00.00.00				3 X	$\mathcal{K}^{\prime\prime}$		
519 526	02.09.02.08.243.0040.2124.3.3.90.30.00 © 02.09.02.08.244.0036.2110.3.3.90.30.00	1,211	Material de Consumo Material de Consumo			γ	-	120.000,00
527	02.09.02.08.244.0036.2110.3,3,90,32.00		Material, Bem ou Servico para Distribuição Gratuita		17	∕'ୁ•' ଫ୍ଲ.		60.000,00
528	02.09.02.08.244.0036.2110.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					10,000,00
531	02.09.02.08.244.0036.2110.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente					80.000,00
532	02.09.02.08.244.0037.2112.3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado					187.000,00
5 35	02.09.02.08.244.0037.2112.3,3.90.30.00		Material de Consumo					60.000,00
536	02.09.02.08.244.0037.2112.3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					10.000,00
537	02.09.02.08.244.0037,2112.3.3.90.36.00	J.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Ja		100.000,00
538	02.09.02.08.244.0037.2112.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			724.44		15.000,00
541	02.09.02.08.244.0037,2112.4,4.90,52.00		Equipamentos e Material Permanente					45.000,00
545	02.09.02.08.244.0037.2117.3.3.90.30.00		Material de Consumo					54.000,00
					de la compania			1.1
	CAN THE PROPERTY OF THE BURBLE	ale de	and the second s	118.60		. # 2		
i metani si	1991 1-14 1-14 1-14 1-14 1-14 1-14 1-14	17/64(7)		NAME OF TAXABLE PARTY.		التحديد		.01 (19.19)
004								
231	02.07.03.12.361.0010.2057.3.3.90.30.00		Material de Consumo		28.8-6	r come con		15.000,00
* 3	era este marigistisce e a maria							
	en en se							
229	02.07.02.12.306.0011.2060.3.3.90.30.00		Material de Consumo					680.000,00
			3.		or Section			
(X)y.,					145 [5]			
Lace		1860 L	A CONTRACTOR AND	The state of the s	140.00	1.3		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	THE STATE OF THE S	1.333						1160
276	02.07.05.12.361.0011.2061.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica					240.000,00
277	02.07.05.12.361.0011.2061.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					240.000,00
					28.			33.7
de la	THE LANGUAGE CONTRACTOR OF	Ą.	C. C					
10	Professional Community		Section 1981					100
266	02.07.04.12.366.0010.2056,3.3.90,30.00		Material de Consumo					35.000,00
270	02.07.04.12.366.0010.2056.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					21.000,00
2, 0	<u> </u>	C	Carrot Carrot		TigAy of			14 × 170
						السناينية ال		
1564 - I		-Elgar						
A(B)	e level office		<u></u>					75 - 179
284	02.07.06.12.365.0010.1010.4.4.90.51.00		Obras e Instalações	_				1.950.000,00
		- h			ja, s		L.,	1.77
**************************************	en fêlinebîşadan ran kâne.	\$\$\$\\\.\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	发生的 XXX - 经重换整理 - 2014 - 2014 - 2014 - 2014	:	117	5:		
ergiger same Swift com		NGE		19				
inites in		Nation	5 D. 10: 1			M Indiana.		317.000,00
345	02.08.04.10.301.0013.2067.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					208.000,00
348	02.08.04, 10.301.0013.2067.3.3.90.30.00		Materiat de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					210.000,00
349	02.08.04, 10.301.0013.2067,3.3.90.32.00		Obras e Instalações					180.000,00
354	02.08.04.10.301.0013.2067.4.4.90.51.00		Contratação por Tempo Determinado				:	2.008.000,00
366 370	02.08.04.10.301.0015.2069.3.1.90.04.00 02.08.04.10.301.0015.2069.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1	_	1.000,00
370	02.08.04.10.301.0017.2072.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			***		1.526.000,00
373 376	02.08.04.10.301,0017.2072.3.3.90.30.00	4.2	Material de Consumo					5.000,00
378	02.08.04.10.301,0017.2072,3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			•		35.000,00
379	02.08.04, 10.301,0017,2072,3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			."		10.000,00
384	02.08.04, 10.301,0018,2074,3.3.90.30.00		Material de Consumo					15,000,00
385	02.08.04.10.301.0018.2074.3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					25,000,00
	02.08.04.10.301.0018.2074.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					20.000,00
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	* *				10.000,00
386 387	02.08.04,10.301,001B.2074,3.3.90.39.00							90,000,00
386	the state of the s	:	Material de Consumo					
386 387	02.08.04.10.301.001B.2074.3.3.90.39.00 02.08.10.10.301.0016.2070.3.3.90.30.00		Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					25,000,00
386 387 445	02.08.04.10.301.001B.2074.3.3.90.39.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratulta Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1861 		25,000,00 25,000,00
386 387 445 446	02.08.04.10.301.0018.2074.3.3.90.39.00 02.08.10.10.301.0016.2070.3.3.90.30.00 02.08.10.10.301.0016.2070.3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1887 17		25,000,00

Pagina: 17

		, 	$\chi^{\mathcal{G}}$
204	70 00 04 40 000 Peece 2004 0 B 00 00 BB	[g] 1	1 202 202 20
321 327	02.08.01.10.302.0030.2091.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.362,000,00
389	02.08.01.10.302.0030.2095.3.1.90.11.00 02.08.04.10.302.0029.2087.3.1.90.04.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contratação por Tempo Determinado	1.390.000,00
471	02.08.16.10.302.0029.2086.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	169,000,00
477	02.08.16.10.302.0028.2086.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30,000,00
478	02.08.16.10.302.0028.2086.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
			1 1959 (1 460)
/** × 0	Supervisión de la latina de la Companya de la latina		
17.56		A CONTRACT OF THE CONTRACT OF	100000000000000000000000000000000000000
410	02.08.05.10.304.0020.2076.3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
413	02,08.05.10.304.0020.2076.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32,000,00
415	02.08.05.10.304.0020.2076.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
432	02.08.09.10.305.0019 2075.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	366.000,00
435	02.08.09.10.305.0019.2075.3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
458	02.08.13.10.302.0026.2084.3.3.90.14.00	Diáries - Pessoal Civil	1.000,00
459	02.08.13.10.302.0026.2084.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
460	02.08.13.10.302.0026.2084.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuite	15.000,00
462	02.08.13.10.302.0026.2084.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	84.000,00
463	02,08.13.10.302.0026,2084.3.3.90,39.00	Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
			"Qipigi". Aqqa
10.104	referred to the contract of th	See See Carlotte	
288			
305	02.08.00.10.122.0003.2020.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.0 0 0,00
303	V2.00.00.10.122.0003.2020.4.4.90.32.00	Equipamentos e wateriari erritariente	
100			
11.00			1 (aligh: 49).
298	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.30.00	Material de Consumo	95.000,00
298 321		Material de Consumo Material de Consumo	95.000.00 500.000, 0 0
	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.30.00		95.000.00 500.000,00 200.000,00
321	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.3.3.90.30.00	Material de Consumo	95.000.00 500.000,60 200.000,00 200.000,00
321 324	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.51.00	Material de Consumo Obras e Instalações	95.000,00 500.000,00 200.000,00 200.000,00 140.000,00
321 324 325	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.51.00 02.08.01.10.302.0030.2091,4.4.90.52.00	Material de Consumo Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Contratação por Tempo Determinado	95.000,00 500.000,00 200.000,00 200.000,00 140.000,00
321 324 325 355	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.51.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.52.00 02.08.04.10.301.0013.2067.4.4.90.52.00	Material de Consumo Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Contratação por Tempo Determinado Equipamentos e Material Permanente	95.000.00 500.000,00 200.000,00 200.000,00 140.000,00 100.000,00 35.000,00
321 324 325 355 431	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.51.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.52.00 02.08.04.10.301.0013.2067.4.4.90.52.00 02.08.09.10.305.0019.2075.3.1.90.04.00	Material de Consumo Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Contratação por Tempo Determinado	95.000,00 500.000,00 200.000,00 200.000,00 140.000,00
321 324 325 355 431 441	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.51.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.52.00 02.08.04.10.301.0013.2067.4.4.90.52.00 02.08.09.10.305.0019.2075.3.1.90.04.00	Material de Consumo Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Contratação por Tempo Determinado Equipamentos e Material Permanente	95.000.00 500.000,00 200.000,00 200.000,00 140.000,00 100.000,00 35.000,00
321 324 325 355 431 441	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.51.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.52.00 02.08.04.10.301.0013.2067.4.4.90.52.00 02.08.09.10.305.0019.2075.3.1.90.04.00 02.08.09.10.305.0019.2075.4.4.90.52.00	Material de Consumo Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Contratação por Tempo Determinado Equipamentos e Material Permanente	95.000.00 500.000,00 200.000,00 200.000,00 140.000,00 100.000,00 35.000,00
321 324 325 355 431 441	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.51.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.52.00 02.08.04.10.301.0013.2067.4.4.90.52.00 02.08.09.10.305.0019.2075.3.1.90.04.00 02.08.09.10.305.0019.2075.4.4.90.52.00	Material de Consumo Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Contratação por Tempo Determinado Equipamentos e Material Permanente	95.000.00 500.000,00 200.000,00 200.000,00 140.000,00 100.000,00 35.000,00
321 324 325 355 431 441	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.51.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.52.00 02.08.04.10.301.0013.2067.4.4.90.52.00 02.08.09.10.305.0019.2075.3.1.90.04.00 02.08.09.10.305.0019.2075.4.4.90.52.00	Material de Consumo Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Contratação por Tempo Determinado Equipamentos e Material Permanente	95.000.00 500.000,00 200.000,00 200.000,00 140.000,00 35.000,00
321 324 325 355 431 441	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.51.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.52.00 02.08.04.10.301.0013.2067.4.4.90.52.00 02.08.09.10.305.0019.2075.3.1.90.04.00 02.08.09.10.305.0019.2075.4.4.90.52.00	Material de Consumo Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Contratação por Tempo Determinado Equipamentos e Material Permanente Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	95.000.00 500.000,00 200.000,00 200.000,00 140.000,00 35.000,00
321 324 325 355 431 441	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.51.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.52.00 02.08.04.10.301.0013.2067.4.4.90.52.00 02.08.09.10.305.0019.2075.3.1.90.04.00 02.08.09.10.305.0019.2075.4.4.90.52.00	Material de Consumo Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Contratação por Tempo Determinado Equipamentos e Material Permanente Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	95.000.00 500.000,00 200.000,00 140.000,00 100.000,00 35.000,00 264.000,00
321 324 325 355 431 441	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.51.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.52.00 02.08.04.10.301.0013.2067.4.4.90.52.00 02.08.09.10.305.0019.2075.3.1.90.04.00 02.08.09.10.305.0019.2075.4.4.90.52.00	Material de Consumo Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Contratação por Tempo Determinado Equipamentos e Material Permanente Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	95.000.00 500.000,00 200.000,00 140.000,00 100.000,00 35.000,00
321 324 325 355 431 441 549	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.51.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.52.00 02.08.04.10.301.0013.2067.4.4.90.52.00 02.08.09.10.305.0019.2075.3.1.90.04.00 02.08.09.10.305.0019.2075.4.4.90.52.00	Material de Consumo Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Contratação por Tempo Determinado Equipamentos e Material Permanente Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	95.000.00 500.000,00 200.000,00 140.000,00 100.000,00 35.000,00 264.000,00
321 324 325 355 431 441 549	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.51.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.52.00 02.08.04.10.301.0013.2067.4.4.90.52.00 02.08.09.10.305.0019.2075.3.1.90.04.00 02.08.09.10.305.0019.2075.4.4.90.52.00	Material de Consumo Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Contratação por Tempo Determinado Equipamentos e Material Permanente Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	95.000.00 500.000,00 200.000,00 140.000,00 100.000,00 35.000,00 264.000,00 233.000.00 1.000,00
321 324 325 355 431 441 549	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.51.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.52.00 02.08.04.10.301.0013.2067.4.4.90.52.00 02.08.09.10.305.0019.2075.3.1.90.04.00 02.08.09.10.305.0019.2075.4.4.90.52.00	Material de Consumo Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Contratação por Tempo Determinado Equipamentos e Material Permanente Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	95.000.00 500.000,00 200.000,00 140.000,00 100.000,00 35.000,00 264.000,00
321 324 325 355 431 441 549 825 825	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.51.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.52.00 02.08.04.10.301.0013.2067.4.4.90.52.00 02.08.09.10.305.0019.2075.3.1.90.04.00 02.08.09.10.305.0019.2075.4.4.90.52.00	Material de Consumo Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Contratação por Tempo Determinado Equipamentos e Material Permanente Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	95.000.00 500.000,00 200.000,00 140.000,00 100.000,00 35.000,00 264.000,00 233.000.00 1.000,00
321 324 325 355 431 441 549 825 825	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.51.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.52.00 02.08.04.10.301.0013.2067.4.4.90.52.00 02.08.09.10.305.0019.2075.3.1,90.04.00 02.08.09.10.305.0019.2075.4.4.90.52.00	Material de Consumo Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Contratação por Tempo Determinado Equipamentos e Material Permanente Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Material de Consumo Dutros Serviços de Terceiros - Pessoe Jurídica	95.000.00 500.000,00 200.000,00 140.000,00 100.000,00 35.000,00 264.000,00 233.000.00 1.000,00
321 324 325 355 431 441 549 825 826	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.51.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.52.00 02.08.04.10.301.0013.2067.4.4.90.52.00 02.08.09.10.305.0019.2075.3.1.90.04.00 02.08.09.10.305.0019.2075.4.4.90.52.00	Material de Consumo Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Contratação por Tempo Determinado Equipamentos e Material Permanente Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Material de Consumo Dutros Serviços de Terceiros - Pessoe Jurídica	95.000.00 500.000,00 200.000,00 140.000,00 100.000,00 35.000,00 264.000,00 233.000,00 1.000,00
321 324 325 355 431 441 549 825 826	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.51.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.52.00 02.08.04.10.301.0013.2067.4.4.90.52.00 02.08.09.10.305.0019.2075.3.1.90.04.00 02.08.09.10.305.0019.2075.4.4.90.52.00 02.08.09.10.305.0019.2075.4.4.90.52.00	Material de Consumo Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Contratação por Tempo Determinado Equipamentos e Material Permanente Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Material de Consumo Dutros Serviços de Terceiros - Pessoe Jurídica Aquisição de Imóveis	95.000.00 500.000,00 200.000,00 140.000,00 35.000,00 264.000,00 233.000,00 1.000,00
321 324 325 355 431 441 549 825 826	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.51.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.52.00 02.08.04.10.301.0013.2067.4.4.90.52.00 02.08.09.10.305.0019.2075.3.1.90.04.00 02.08.09.10.305.0019.2075.4.4.90.52.00 02.09.02.08.244.0039.2120.3.3.90.32.00 02.15.03.15.451.0053.2192.3.3.90.39.00 02.15.03.15.451.0053.2192.3.3.90.39.00 02.03.02.15.452.0003.1002.4.5.90.61.00 03.02.00.17.512.0061.2204.4.4.90.52.00	Material de Consumo Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Contratação por Tempo Determinado Equipamentos e Material Permanente Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Material de Consumo Dutros Serviços de Terceiros - Pessoe Jurídica	95.000.00 500.000,00 200.000,00 140.000,00 100.000,00 35.000,00 264.000,00 1.000,00 913.000,00
321 324 325 355 431 441 549 825 826	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.3.3.90.30.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.51.00 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.52.00 02.08.04.10.301.0013.2067.4.4.90.52.00 02.08.09.10.305.0019.2075.3.1.90.04.00 02.08.09.10.305.0019.2075.4.4.90.52.00 02.08.09.10.305.0019.2075.4.4.90.52.00	Material de Consumo Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Contratação por Tempo Determinado Equipamentos e Material Permanente Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Material de Consumo Dutros Serviços de Terceiros - Pessoe Jurídica Aquisição de Imóveis	95.000.00 500.000,00 200.000,00 140.000,00 100.000,00 35.000,00 264.000,00 1.000,00 1.000,00 913.000,00 82.000,00

Página: 18





Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno

Departamento de Planejamento Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2016 Apêndice C Tabelas e Notas Explicativas

 \mathcal{N}

RA





Nota Explicativa I – Descrição Sucinta das Finalidades das Unidades Administrativas (Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 22, § Único)

PREFEITURA DE UNAÍ

GABINETE INSTITUCIONAL DO VICE-PREFEITO (GIVP)

ATRIBUIÇÃO:

1. Dar o suporte necessário ao cumprimento do desempenho das atribuições do Vice-prefeito.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV)

ATRIBUIÇÕES:

- 1. Coordenar o fluxo de informações e expedientes oriundos e destinados às demais Secretarias Municipais e órgãos da administração em matérias da competência do Chefe do Poder Executivo;
- 2. Assessorar o Prefeito na análise política da ação governamental;
- 3. Executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Governo;
- 4. Assistir o Prefeito em assuntos referentes à política e, particularmente, nas relações com os demais Poderes;
- 5. Assessorar o Prefeito na elaboração de atos administrativos, mensagens, decretos, projetos de lei e outros atos da competência do Chefe do Poder Executivo;
- 6. Coordenar a ação administrativa do Governo e o acompanhamento de programas e políticas governamentais;
- 7. Orientar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de expediente e apoio administrativo da Administração Pública Municipal.
- 8. Assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de economia interna, programas e políticas governamentais;
- 9. Preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;
- 10. Executar as atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação na Câmara de projetos de interesse do Executivo, e manter contatos com lideranças políticas e parlamentares do Município:
- 11. Acompanhar a elaboração de projetos, campanhas e programas relativos à ação de governo;





Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno

Departamento de Planejamento

Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal

- 12. Supervisionar as atividades de comunicação administrativa;
- 13. Orientar e assistir o Prefeito em grau de consulta;
- 14. Desempenhar as funções de articulação política e relações institucionais; e
- 15. Desempenhar outras atividades correlatas em sua área de atuação.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)

Atribuição:

Estudar, formular diretrizes, orientar normativamente, planejar, coordenar e controlar os assuntos concernentes ao pessoal da administração pública direta, bem assim os referentes aos serviços gerais, à modernização administrativa e aos serviços de tecnologia da informação.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ)

ATRIBUIÇÃO:

Superintender, coordenar e executar as atividades referentes à arrecadação das receitas tributárias do Município, de lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos e de registro dos atos e fatos de natureza contábil, financeira e patrimonial, execução orçamentária, cadastro técnico imobiliário e atividades correlatas.

FONTE-

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE INTERNO (SEPLAN)

ATRIBUIÇÃO:

Planejar, coordenar e executar as atividades referentes ao planejamento urbanístico, programação e planejamento orçamentário e geral, acompanhamento e supervisão da execução orçamentária, ao controle do ordenamento territorial urbano e ao controle, auditoria interna e transparência da gestão pública e responsabilidade fiscal no âmbito da Prefeitura de Unaí e, ainda, as ações de coordenação e acompanhamento dos convênios e projetos em que o Município seja parte, cuidando da prestação de contas respectiva.





FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS (SECOM)

ATRIBUIÇÕES:

- 1. Promover a representação do Município junto aos órgãos de imprensa;
- 2. Pesquisar matérias veiculadas pela mídia, de interesse do Município;
- 3. Manter atualizado o sítio da Prefeitura na Rede Mundial de Computadores;
- 4. Responder aos e-mails e demais mensagens eletrônicas recebidas pelo Gabinete do Prefeito;
- 5. Manter contato com os órgãos de imprensa;
- 6. Preparar as reuniões convocadas pelo Prefeito;
- 7. Responsabilizar-se pelo cerimonial do Gabinete do Prefeito;
- 8. Executar as atividades de comunicação social da Prefeitura;
- 9. Providenciar a cobertura jornalística de atividades e atos do Prefeito e de seus auxiliares, repercutindo as ações governamentais de maior relevância;
- 10. Providenciar ou supervisionar a elaboração de material informativo de interesse do Município, a ser divulgado pela imprensa;
- 11. Informar os servidores públicos municipais sobre assuntos administrativos e de interesse geral; e
- 12. Exercer outras atribuições correlatas.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SEMED)

ATRIBUIÇÃO:

Planejar e executar as atividades relacionadas à Educação, inclusive ensino fundamental, educação infantil, apoio ao Ensino Superior e, ainda, as ações relacionadas à educação especial, exercendo as competências conferidas ao Município pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SESAU)

ATRIBUIÇÃO:

Planejar, coordenar e executar as ações e serviços de saúde pública e vigilância sanitária.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEMDESC)

ATRIBUIÇÃO:

Superintender, supervisionar, gerenciar, elaborar e acompanhar as atividades e políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento social, promoção da cidadania, trabalho, emprego e habitação de interesse social.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E ASSUNTOS DISTRITAIS (SEGEP)

ATRIBUIÇÃO:

Superintender, supervisionar, gerenciar, elaborar e acompanhar as atividades e ações do Governo Participativo e Democrático, atuando no apoio às associações representativas das zonas urbana e rural, inclusive com suporte à constituição formal das entidades e cadastramento das mesmas, bem como representar e servir como interlocutor de assuntos e interesses dos Distritos, Vilas e Povoados, ficando incumbida, ainda, de exercer outras atribuições correlatas.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAMD)

Atribuições:

- 1. Promover e apoiar as ações relacionadas com a recuperação de áreas degradadas;
- 2. Incentivar e promover pesquisas e estudos técnico-científicos, em todos os níveis, relacionados com a sua área de competência;
- 3. Promover a educação ambiental e a formação de consciência crítica de conservação e de valorização da natureza, com vistas à melhoria da qualidade de vida;





Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno

Departamento de Planejamento

Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal

- 4. Estabelecer cooperação técnica e científica com instituições congêneres, governamentais e não governamentais;
- 5. Preservar e restaurar processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;
- 6. Proteger as florestas, a fauna e a flora, observado o âmbito de competência do Município;
- 7. Proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, em virtude da competência comum prevista no artigo 23, VI, da Constituição Federal;
- 8. Elaborar planos, programas e políticas públicas direcionadas à preservação e conservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado; e
- 9. Superintender, supervisionar e gerenciar as ações relativas à política pública de coleta seletiva de lixo e reciclagem, observadas, também, as disposições previstas na Lei n.º 2.101, de 12 de março de 2003.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DA MICRO E PEQUENA EMPRESA (SEMAIC)

ATRIBUIÇÕES:

- 1. Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações relativas à agropecuária, ao desenvolvimento rural, à promoção e ao fomento da indústria e comércio;
- 2. Orientar, avaliar e coordenar as atividades de desenvolvimento econômico, bem como fomentar o crescimento do comércio interno e externo do Município;
- 3. Formular políticas públicas de fomento à instalação de unidades industriais no Município, bem como empresas de médio e grande portes;
- 4. Produção agrícola e pecuária;
- 5. Apoio às atividades rurais;
- 6. Pesquisa e experimentação agropecuária;
- 7. Irrigação; e
- 8. Assistência técnica a pequenos e médios produtores rurais.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

Lei Municipal n.º 2.705, de 23 de maio de 2011.





SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO (SECTUR)

ATRIBUIÇÃO:

Superintender, elaborar, supervisionar e coordenar as ações e políticas públicas direcionadas à área cultural e artística, bem como ao incremento e desenvolvimento do setor turístico do Município.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER (SEJEL)

ATRIBUIÇÃO:

Planejar, coordenar e executar as políticas municipais de desportos, juventude, recreação, lazer e bem-estar.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS (SEMOIT)

ATRIBUIÇÃO:

Coordenar as atividades de execução de obras públicas, infraestrutura urbana, prestação e fiscalização de serviços públicos municipais, embelezamento e limpeza urbana, além de ações voltadas para o trânsito, conservação de vias, parques e jardins públicos.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009, com adaptação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS (SETRANS)

Atribuição:

Planejar, coordenar e fiscalizar as atividades concernentes à manutenção e conservação de estradas e caminhos municipais e demais ações de infraestrutura rural.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROJUR)

Atribuições:

- 1. Representar, mediante delegação do Prefeito Municipal, o Município e suas autarquias e fundações públicas, em juízo e fora dele;
- 2. Examinar previamente a legalidade dos contratos, convênios, acordos ou ajustes que interessem à Administração Pública;
- 3. Elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, ação popular e ação civil pública impetrados contra ato do Prefeito e de outras autoridades que forem indicadas em norma legal ou regulamento;
- 4. Exercer funções de consultoria jurídica da Administração Municipal, bem como emitir pareceres, normativos ou não, para fixar a interpretação governamental de leis ou atos administrativos;
- 5. Propor ao Prefeito o encaminhamento de representação para a declaração de inconstitucionalidade de quaisquer atos normativos, minutar a competente petição, bem como as informações que devem ser prestadas pelo Prefeito na forma da legislação específica;
- 6. Defender os interesses do Município junto aos contenciosos administrativos;
- 7. Assessorar o Prefeito, cooperando na elaboração de matéria legislativa;
- 8. Opinar sobre providências de ordem jurídica aconselhadas pelo interesse público e pela interpretação das leis vigentes;
- 9. Propor ao Prefeito a edição de normas legais ou regulamentares;
- 10. Propor ao Prefeito, para os órgãos da administração direta e indireta e das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, medidas de caráter jurídico que visem proteger-lhes o patrimônio ou aperfeiçoar as práticas administrativas;
- 11. Elaborar minutas padronizadas dos termos de convênios, contratos e outros ajustes a serem firmados pelo Município;
- 12. Opinar, por determinação do Prefeito, sobre consultas que devam ser formuladas pelos órgãos da administração direta e indireta ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle financeiro, orçamentário e patrimonial;
- 13. Opinar previamente com referência ao cumprimento de decisões judiciais e, por determinação do Prefeito, nos pedidos de extensão de julgados, relacionados com a administração direta municipal;
- 14. Opinar, sempre que solicitado, nos processos administrativos em que haja questão judicial correlata ou que neles possa influir como condição de seu prosseguimento;
- 15. Acompanhar, supervisionar e assessorar comissões processantes em caso de processo disciplinar promovido contra servidor municipal;
- 16. Prestar informações à Câmara Municipal, quando solicitadas;
- 17. Acompanhar, supervisionar e controlar os princípios da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e razoabilidade dos atos do Poder Executivo e a defesa dos interesses legítimos do Município; e
- 18. Defender, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, os atos e prerrogativas do Prefeito Municipal.





Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno

Departamento de Planejamento

Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

CORREGEDORIA GERAL (CORREG)

ATRIBUIÇÕES:

- 1. Planejar, organizar e coordenar as atividades operacionais do Sistema de Correição do Poder Executivo;
- 2. Dar andamento às representações e denúncias relacionadas à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público, cuidando para a sua competente e integral conclusão;
- 3. Instaurar sindicâncias e processos administrativos sempre que necessários à apuração de fatos, denúncias ou representações recebidas;
- 4. Requisitar informações ou avocar processos em andamento, em quaisquer outros órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sempre que necessário ao exercício das suas funções;
- 5. Adotar as providências necessárias quando constatados indícios de improbidade administrativa;
- 6. Acompanhar correições, auditorias, processos administrativos e sindicâncias em andamento nos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, avaliando a regularidade, correção de falhas e adotando as medidas cabíveis em caso de omissão ou retardamento das autoridades responsáveis;
- 7. Planejar, coordenar e controlar as atividades de auditoria e controle de gestão nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, em fundos instituídos por Lei, com a participação do Município, nos instrumentos que geram e extinguem direitos e obrigações e nos beneficiários de transferências à conta do orçamento do Município; e
- 8. Planejar, orientar e controlar as atividades de ouvidoria, zelando pelo registro, tratamento interno e retorno aos usuários, quanto às solicitações, críticas, denúncias, sugestões e pedidos de informações.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.





Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno

Departamento de Planejamento

Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

ATRIBUIÇÕES:

- 1. Planejar, regulamentar, fiscalizar, prestar e projetar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária e/ou ambiental, as obras relativas à construção, ampliação, preservação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável, de esgoto sanitário, drenagem pluvial urbana, irrigação de áreas públicas;
- 2. Atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados entre o Município e os órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água, de esgoto sanitário e drenagem pluvial urbana;
- 3. Operar, manter, conservar e explorar, diretamente, os serviços de água, esgoto sanitário e drenagem pluvial urbana na sede, nos distritos e nos povoados do Município;
- 4. Lançar, fiscalizar e arrecadar tributos e taxas de contribuição que incidirem sobre as áreas beneficiadas com tais serviços; e
- 5. Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e drenagem pluvial urbana, compatíveis com as leis gerais e especiais.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.309, de 8 de julho de 2005, artigo 3º.

M





Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno

Departamento de Planejamento

Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

ATRIBUIÇÃO:

1. O regime próprio de previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí tem por objetivo assegurar a seus beneficiários os meios indispensáveis de manutenção, por motivo de idade avançada, incapacidade, tempo de contribuição ou morte do servidor efetivo da Administração Direta e Indireta de qualquer dos Poderes, inclusive de suas autarquias e fundações, dos benefícios previstos na Emenda Constitucional 20, de 15.12.1998, na Lei Federal n.º 9.717, de 27.11.1998, e na Portaria nº 4.992, de 05.02.1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

FONTE:

Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1999, artigo 1º.

M



Nota Explicativa II – Memória e Metodologia de Cálculo das Receitas (Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 12)

Com relação à Metodologia de Previsão da Arrecadação e Memória de Cálculo das Metas Fiscais do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2016 (Lei Municipal n.º 2.984, de 10 de julho de 2015), foram revistas as previsões das receitas constantes no Quadro 1, abaixo.

Quadro 1 – Demonstrativo de Atualização da Previsão de Arrecadação

Receita	Valor na LDO 2016 (R\$)	Valor Orçado para 2016 (R\$)	Diferença (R\$)
Serviços de Saúde	3.434.000,00	0,00	
Transferências do SUS	6.540.000,00	8.868.000,00	
Transferências do FNAS	1.140.000,00	1.491.000,00	
Transferências do FNDE	3.343.000,00	2.991.000,00	
Transferências do Estado para o SUS	763.000,00	1.250.000,00	27 247 000 00
Transferências do FEAS	0,00	244.000,00	27.217.000,00
Transferências Correntes de Convênios	1.402.000,00	1.445.000,00	
Transferências Intergov. de Capital	392.000,00	0,00	
Transferências de Capital de Convênios	6.586.000,00	34.528.000,00	
Totais	23.600.000,00	50.817.000,00	

Fonte: Elaborado pela Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal.

Como é possível perceber, todas as receitas cujas previsões foram revistas tratam-se de receitas primárias. Tal fato é importante porque a revisão não compromete as metas de resultado primário e nominal estabelecidas pela LDO de 2016.

A maior parte das receitas cujos valores foram revistos estão associadas a transferências automáticas e voluntárias dos governos federal e estadual. Nestes casos, a revisão torna-se necessária em virtude das mudanças nos valores mensais e/ou anuais dos repasses e ainda em função da celebração de convênios e contratos de repasse.

(W





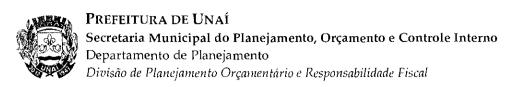
Nota Explicativa III – Destinação da Reserva de Contingência (Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 4º, § 3º e Anexo de Riscos Fiscais (ARF) da Lei Municipal n.º 2.984, de 10 de julho de 2015)

Quadro 1 - Destinação da Reserva de Contingência

Descrição	Valor (R\$)
1) Demandas Judiciais (0,1% da Receita Corrente Líquida). Dotação: 02.05.04.99.999.9999.9999.9.99999.9999.	180.313,00
2) Dívidas em Processo de Reconhecimento (0,1% da Receita Corrente Líquida). Dotação: 02.05.04.99.999.9999.9.999.99.99.99	180.313,00
3) Assistências Diversas (0,2% da Receita Corrente Líquida). Dotação: 02.05.04.99.999.9999.9999.9.99.99.99.	360.626,00
4) Frustração de Arrecadação (0,3% da Receita Corrente Líquida). Dotação: 02.05.04.99.999.9999.9.999.99.99	540.939,00
5) Discrepância de Projeções - Estimativa a menor de despesas orçamentárias do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí (2,5 % da Receita Corrente Líquida). Dotação: 04.01.03.99.999.9999.9999.9.99999.99999.	4.507.825,00
Total (3,2% da Receita Corrente Líquida Consolidada)	5.770.016,00

Fonte: Elaborado pela Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal.

M





Nota Explicativa IV – Pagamento de Precatórios Judiciais (Constituição Federal, Artigo 100, §1º e Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 10)

A Procuradoria Geral do Município apresentou, por meio da Comunicação Interna s/n, de 29/9/2014, o Ofício Requisitório n.º 0001/14, referente ao Precatório n.º 000364/14 (Origem: Vara do Trabalho de Unaí – 142/09), no valor de R\$ 21.196,98, atualizado até 30/4/2013. Já em 6/7/2015, por meio do Memorando n.º 85/2015/PROJUR, a Procuradoria Geral do Município apresentou o Ofício Requisitório n.º 0001/2015, referente ao Precatório n.º 000269/15 (Origem: Vara do Trabalho de Unaí – 497/08), no valor de R\$ 24.573,64, atualizado até 6/10/2008. Ambos os precatórios tem como exequente o Ministério Público do Trabalho. Por fim, a Secretaria Municipal de Governo encaminhou através da Comunicação Interna s/n em 7/8/2015, o Ofício n.º 1141/ASPREC/2015 referente ao Precatório n.º 423685 (Processo n.º 0704010078258), no valor de R\$ 15.316,41, atualizado até 18/3/2013.

Sendo assim, foi provisionado o valor de R\$ 200.000,00 sob a operação especial relacionada às despesas dessa natureza de forma a contemplar inclusive a correção monetária adicional referente ao interstício entre a data da liquidação e a data do pagamento.

M



Nota Explicativa V – Metodologia de Cálculo da Despesa da Prefeitura de Unaí

Mantendo a metodologia de orçamentação da Prefeitura de Unaí, a Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal (Diplao) centralizou o procedimento de cálculo da despesa. Em vez de solicitar às unidades orçamentárias o levantamento das despesas para 2016, a Diplao elaborou as propostas de todas as unidades. A metodologia utilizada para a apuração da despesa é basicamente constituída de 3 fases: 1) levantamento das despesas essenciais; 2) segregação dos recursos disponíveis por vinculação; e 3) levantamento das despesas discricionárias.

Na primeira fase, a Diplao estimou o valor das despesas consideradas essenciais, a saber: pessoal e encargos sociais, fornecimento de água e energia elétrica, telefonia, convênios, contrapartida de convênios, precatórios judiciais, dívida contratual, parcelamentos previdenciários, encargos previdenciários de prestadores de serviços autônomos, contribuição ao Pasep, aporte financeiro ao RPPS e reserva de contingência.

Com relação à despesa com pessoal e encargos sociais, foi utilizada como base de cálculo a despesa referente ao mês de junho de 2015. Tais valores foram corrigidos inicialmente em 9% e em seguida foram anualizados na proporção de 13 vezes para compor a despesa entre janeiro e dezembro de 2016, incluindo o 13º salário e o abono de férias. A recomposição salarial prevista para janeiro de 2016 de acordo com a projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 (Lei Municipal n.º 2.984, de 10 de julho de 2015), é de 6,05%. Logo, a utilização de 9% na correção da despesa buscou incorporar o processo de escalada da inflação iniciado em 2015. Em algumas unidades de programação orçamentária foi necessário utilizar metodologias ad hoc, em virtude do comportamento irregular e errático da despesa. Para ajustar o gasto total com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo ao limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) foi realizado um corte de R\$ 18.526.234,00 nas despesas inicialmente estimadas e programadas sob as classificações 02.08.01.10.302.0030.2091 3.1.90.04.00 e 02.08.01.10.302.0030.2091.3.1.90.11.00. Deste montante, apenas R\$ 1.933.275,00 foram reclassificados e mantidos em excesso na programação 02.08.01.10.302.0030.2091. 3.3.90.36.00. Sendo assim, o procedimento serviu a um duplo propósito: 1) ajustar o valor da despesa com pessoal e encargos sociais ao limite máximo fixado pela LRF; e 2) eliminar o déficit orçamentário.

Na segunda fase, foram apurados os recursos disponíveis, ou seja, o valor da receita prevista não utilizado para as despesas essenciais. Tais recursos foram segregados conforme a fonte de recurso e vinculação, de modo a apurar a margem de discricionariedade do orçamento.

Na terceira fase foram realizadas as estimativas para as demais despesas, tendo como referência os valores empenhados, liquidados e pagos entre janeiro e junho de 2015.





Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno

Departamento de Planejamento

Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2016 Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas

Nota Explicativa VI – Atendimento das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal (Lei Municipal n.º 2.984, de 10 de julho de 2015, Artigo 2º)

Prefeitura de Unaí

Programa: 0010 – Educação Básica – Direito de Todos	
Ação(ões)	Meta Física
1012 — Reforma e/ou ampliação de unidades escolares da educação infantil	
Dotação(ões):	
02.07.06.12.365.0010.1012.3.3.90.30.00	1
02.07.06.12.365.0010.1012.3.3.90.36.00	
02.07.06.12.365.0010.1012.4.4.90.51.00	
1013 — Reforma e/ou ampliação de unidades escolares do ensino fundamental	
Dotação(ões):	
02,07.06.12.361.0010.1013.3.3.90.30.00	1
02.07.06.12.361.0010.1013.3.3.90.36.00	
02.07.06.12.361.0010.1013.4.4.90.51.00	

As obras que buscam atender as ações prioritárias são:

- 1) Reforma da Escola Municipal Glória Moreira (Reconstrução iniciada em 2015);
- 2) Reforma da Escola Municipal Israel Pinheiro (Reconstrução iniciada em 2015); e
- 3) Reforma do Centro de Educação Infantil Ursinhos Carinhosos (Reconstrução programada para iniciar-se no final de 2015).

 $\langle \mathcal{M} \rangle$





Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno

Departamento de Planejamento

Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2016 Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas

Tabela Explicativa I – Evolução das Receitas e Despesas e Estimativas (Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 22, Inciso III)

Tabela 1 - Evolução das Receitas

Especificação da	Valores Anuais (R\$)				
Receita	2012	2013	2014	2015*	2016*
Receitas Correntes	142.188.458,07	158.203.890,31	178.724.454,90	188.574.000,00	205.707.000,00
Receitas de Capital	9.001.725,10	1.164.645,23	6.780.401,00	58.487.000,00	35.473.000,00
Receitas Intra- orçamentárias	6.918.022,22	8.389.253,76	10.364.389,48	9.850.000,00	11.703.000,00
Deduções	-13.290.304,80	-17.350.961,44	-18.141.440,31	-19.244.600,00	-20.059.000,00
Total	144.817.900,59	150.406.827,86	177.727.805,07	237.666.400,00	232.824.000,00

Fonte: Elaborada pela Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal.

Nota: Sinal convencional utilizado:

Tabela 2 - Evolução das Despesas

5 .6 .7 .1 .5	\	/alores Anuais (R\$)	
Especificação da Despesa —	2014 ^V	2015*	2016*
Despesas Correntes	169.347.490,13	155.259.337,68	179.769.384,00
Despesas de Capital	21.608.957,85	73.414.100,32	47.284.600,00
Reserva de Contingência	-	8.992.962,00	5.770.016,00
Total	190.956.447,98	237.666.400,00	232.824.000,00

Fonte: Elaborada pela Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal. Nota: Sinais convencionais utilizados:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento
- * Valores orçados

V Valores empenhados.

MW

Tabela Exp(icativa)| - 1

^{*} Valores orçados.





Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno

Departamento de Planejamento

Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2016 Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas

Tabela Explicativa II – Compatibilidade da Lei Orçamentária Anual com as Metas de Resultado Fiscal Fixadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 (Lei Municipal n.º 2.984, de 10 de julho de 2015 e Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 5°, I)

Tabela 1 - Metas de Resultado Fiscal Fixadas e Orçadas para 2016

Especificação	Meta Fixada em Valores Correntes (R\$)	Meta Orçada em Valores Correntes (R\$)
Receita Total	205.607.000,00	232.824.000,00
Receitas Primárias (I)	196.425.000,00	223.642.000,00
Despesa Total	205.607.000,00	232.824.000,00
Despesas Primárias (II)	203.035.000,00	230.252.000,00
Resultado Primário (I-II)	-6.610.000,00	-6.610.000,00
Resultado Nominal (-RPPS)	-1.922.000,00	-1.922.000,00
Dívida Pública Consolidada	16.390.000,00	16.390.000,00
Dívida Consolidada Líquida (-RPPS)	-6.846.000,00	-6.846.000,00

Fonte: Elaborada pela Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal.

Tabela Explicativa II -



Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno

Departamento de Planejamento Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2016 Apêndice D

Emendas Parlamentares aos Anexos Orçamentários

W